



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5887 - Quinta-feira, 29 de novembro de 2018
Divulgação: Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 **Publicação:** Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 8, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115704-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	SECRETARIA	FG	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	75313/2	HELENA MARIA BRASIL	SMF	06	12/01/2009	13/03/2008	-	REVISÃO

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RECONDUZ ANDRE FERNANDO BUTZEN, matrícula 519653 e MAURO JOSE HIDALGO GARCIA, matrícula 84740, titulares, e FELIPE COSTA RAMOS, matrícula 1164775 e ROBERTA SCHMITZ, matrícula 1164856, suplentes, respectivamente, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), como representantes do Erário Municipal, para comporem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART, no período de 14/03/2019 a 13/03/2021, biênio 2019/2021, em conformidade com o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria 464, de 28/11/2018. (Processo 18.0.000110685-2)

RECONDUZ VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, matrícula 330726, titular, e REGES ANTONIO MANHABOSCO, matrícula 225888, suplente, ambos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, matrícula 932957, titular, e DESIGNA BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360, suplente, ambos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), todos como representantes do Erário Municipal, para comporem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART –, no período de 14/03/2019 a 13/03/2021, biênio 2019/2021, em conformidade com o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria 465, de 28/11/2018. (Processo 18.0.000110685-2)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEICAO, 340094/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal III/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305003, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 20/11/2018 a 04/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 183 de 27/11/2018 (Processo 18.0.000123770-1).

DESIGNA MARCOS VINICIO BARBOSA PIRES, 401174/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 03/11/2018 a 17/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 182 de 27/11/2018 (Processo 18.0.000123741-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 5382635, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115705-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A	CONTAR DE REF.
500978/1	ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	16/10/2018	B
158437/1	JAQUELINE SANTOS PICETTI	31/10/2018	C
500942/1	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	16/10/2018	B
500980/1	MARIANA GOULART GUERISOLI	15/10/2018	B
500905/1	SANDRA MARIA GUIMARAES DOS SANTOS	21/10/2018	C

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 5382499, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115706-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A	CONTAR DE REF.
279460/1	ADRIANA ALANO MARRONE	29/10/2018	D
293912/1	ANA LUCIA PAVIN	05/10/2018	D
302822/3	CLARISSA COELHO BASSIN	29/10/2018	D
323746/1	FLAVIO ANTONIO DAS NEVES	09/10/2018	C
96122/2	GILMAR FERREIRA DE ARAUJO	04/10/2018	F
103000/2	JADER FERREIRA GONCALVES	12/10/2018	D
212663/3	JORGE LUIZ STEFANI	22/10/2018	C
175071/2	LUIZ ANTONIO LANGA PEREIRA	13/10/2018	D
252053/1	MARCIA REGINA DOS SANTOS FRAGA	05/10/2018	D
121360/2	MARCIA REJANE DE SÁ E CUNHA	12/10/2018	D
95622/2	PAULO ANTONIO DA SILVA PERES	08/10/2018	C
236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	05/10/2018	E
315786/3	SILVANA GARCIA MARZULO	20/10/2018	E
348664/3	SIMONE MARTINS ANTUNES	09/10/2018	C

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 5324658, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115689-2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
334525/1	ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL	25	16/10/2018
536535/1	ALINE QUARTIERO TRAJANO CANTORI	15	30/10/2018
363630/1	ANA MAIRA ZORTEA	25	07/10/2018
314757/1	ANA MARCIA GONCALVES OLYMPIO	25	12/10/2018
315178/1	ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE	25	23/10/2018
1054015/1	ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI	15	13/10/2018
1026259/1	CARLOS EDUARDO VOLPATO	15	05/10/2018
323503/1	CINARA MAURI DOS SANTOS	25	09/10/2018
1027042/1	EDEMAR FERNANDES LUDOVIG	15	16/10/2018
1056034/1	ELIANE RAMOS LORENZ	15	25/10/2018
343514/1	FERNANDO MARQUES HENRIQUES JUNIOR	25	31/10/2018
279587/1	ISABEL CRISTINA SANTOS PEIXOTO	25	01/10/2018
303140/1	JOAO LUIZ FARIAS VASCONCELOS	25	14/10/2018
303085/1	JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS	25	03/10/2018
327296/1	JUSSARA GOMES SANTOS	25	26/10/2018
915212/1	JUSSARA MARISTEL TEIXEIRA DA COSTA	15	05/10/2018
1009311/2	LEONICE GONCALVES DOS SANTOS	15	07/10/2018
315282/1	LUCIA HELENA CORTEZ MARIA	25	29/10/2018
274735/2	MARA LAGO	15	19/10/2018
314678/1	MARCO ANTONIO DE LIMA E SILVA	25	09/10/2018
1114000/1	MARCO AURELIO ROZADO BASSO	15	02/10/2018
1052748/1	PAULA FABIANA DAS NEVES LAUCK	15	08/10/2018
1046276/1	PAULA OJANA TEIXEIRA RODRIGUES	15	19/10/2018
663120/4	PAULO RICARDO LACERDA ALVES	25	29/10/2018

1049291/2	REJANE FLORES DE FRAGA	15/10/2018
315786/3	SILVANA GARCIA MARZULO	25/28/10/2018
1210831/1	SONIA MARIA DA SILVA AGUIAR	15/24/10/2018
456059/2	SUSANA PETERSON	15/11/10/2018
763965/2	VALQUIRIA SOARES GULARTE	15/13/10/2018
1002368/1	VERA LUCIA EVALDT BOCK	15/03/10/2018

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 5329072, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115696-5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	A CONTAR DE
176180/4	ADALBERTO PORTO ALEGRE	10	19/10/2018
212377/2	ADEMILSON DIAS	07	20/10/2018
330507/2	ADEMIR PEREIRA MACEDO	09	23/10/2018
272106/1	ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA	09	04/10/2018
335700/1	ADRIANA GUEDES PAZ	08	23/10/2018
393323/1	ADRIANE FEIJO RODOLPHO	08	26/10/2018
1026917/1	ADRIANO ALMEIDA	04	13/10/2018
1299280/1	ALEXANDRA ALVES SABADIN	01	13/10/2018
1027980/1	ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	04	20/10/2018
258365/2	ALEXANDRE AULER	08	28/10/2018
397948/2	ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	06	29/10/2018
976225/1	ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA	03	21/10/2018
488565/1	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	06	06/10/2018
1133357/1	ALEXANDRE MEDEIROS MARTINS	02	29/10/2018
196359/4	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	09	07/10/2018
1148320/1	ALINE MAREGA DA COSTA	03	19/10/2018
434180/2	ALINE RUSSO DA SILVA	03	28/10/2018
331391/1	AMAURI MENEZES DA ROSA	08	31/10/2018
546048/1	ANA CLAUDIA LOPES	05	24/10/2018
273421/2	ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	08	21/10/2018
336765/1	ANA RITA VARDANEGA SIMON	08	02/10/2018
337319/2	ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO	08	05/10/2018
561050/1	ANDRE LUIZ ELIAS	07	23/10/2018
338361/1	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	08	26/10/2018
1020498/2	ANDRESSA PIRES BOPSIN	01	13/10/2018
351638/2	ANGELA MARIA BARTH	08	21/10/2018
836257/4	ANGELICA MACHADO COELHO LEAL	04	01/10/2018
488802/1	ANGELICA TERESINHA DA ROSA	06	16/10/2018
489089/1	ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS	06	21/10/2018
561920/3	ARTUR BOSCHI	03	08/10/2018
967534/1	AUDREY FALAVIGNA OSORIO	03	17/10/2018
1147803/1	AUGUSTO MACHADO KABATZ	02	15/10/2018
273380/6	AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI	09	14/10/2018
1145460/1	BRUNA STEINER ASSMANN	02	01/10/2018
488577/1	CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA	06	10/10/2018
975543/1	CARLA VILLANOVA SCHNADELBACH	03	14/10/2018
1298046/1	CARLOS AUGUSTO MARTINS	01	06/10/2018
1028189/1	CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	04	21/10/2018
1026259/1	CARLOS EDUARDO VOLPATTO	04	08/10/2018
520734/4	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA	02	22/10/2018
1146670/1	CASSIA MARIA PACHECO DENTZIAN	02	08/10/2018
337770/1	CATIA SILVANA BATISTA APPEL	08	14/10/2018
272283/1	CESAR VALMOR OMIZZOLO	09	07/10/2018
1146645/1	CINTIA HARNDT ENDLER	02	09/10/2018
1148770/1	CLAUDIA ANDREA BELBUSSI OBREGON	02	29/10/2018
320230/5	CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS	09	29/10/2018
273184/1	CLECI DUARTE DOS SANTOS	09	27/10/2018
505149/1	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	06	31/10/2018
819600/2	CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS	04	26/10/2018
1147790/1	CRISTIANO ALVES	02	22/10/2018
1300431/1	CRISTINA LENZ MENTGES	01	23/10/2018
545883/1	DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO	08	21/10/2018
176105/1	DALTRO DOMINGUES GONCALVES	11	07/10/2018
976481/1	DANIEL CALDAS CASTALDI DA SILVA	03	20/10/2018
272945/1	DANIEL FAILLACE VIEIRA	09	11/10/2018
1146297/1	DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER	02	02/10/2018
1146483/1	DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL	02	05/10/2018
977060/1	DANIELA WILHELM	03	27/10/2018
338040/1	DEISE DE FATIMA STEINMETZ	08	20/10/2018
532451/1	DENISE ELISABETH ALVES MACHADO	07	20/10/2018
1104764/1	DIEGO DE FREITAS DRESCH	03	04/10/2018
1147846/1	DIONE DE ALMEIDA ALVES	02	16/10/2018
1147633/1	DORIS MONTEIRO SCHUCK	02	18/10/2018
1149024/1	DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES	02	29/10/2018
317199/2	DULCEMARA GUAZZELLI GONZAGA	08	08/10/2018
1027042/1	EDEMAR FERNANDES LUDOVIG	04	18/10/2018
266611/2	EDSON BERTIN DORNELES	06	10/10/2018
337563/1	EDSON OTAVIANO BARBOSA PIRES	08	10/10/2018
911700/2	EDUARDO MENEGHETTI BERND	01	05/10/2018
338294/1	ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO	08	31/10/2018
834790/1	ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA	04	09/10/2018
213230/2	ELISABETE TOMASI	11	19/10/2018
338087/1	ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA	08	24/10/2018

271965/3	ERNANDES JOEL MOURA DO NASCIMENTO	09	20/10/2018
273305/1	ESVANIR DIAS DUARTE	09	24/10/2018
337010/2	EUNICE SEVERO ESPINOSA	08	19/10/2018
156854/3	EVELISE OLIVEIRA PACHECO CERVO	02	31/10/2018
487986/1	FABIANA DA SILVA SANGUINE	06	27/10/2018
973819/1	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	03	05/10/2018
595138/2	FABIANE PINTO MASTALIR	02	22/10/2018
974149/1	FABIANO FRAGA DE CARVALHO	03	08/10/2018
1027050/1	FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER	04	14/10/2018
1145886/1	FABIO MADEIRA TAVARES SILVA	02	01/10/2018
1147820/1	FELIPE JUVENCIO DELFINO	02	27/10/2018
1298640/1	FERNANDA LAZZARI COSTI	01	08/10/2018
975361/1	FERNANDA RIBEIRO VIDAL	03	15/10/2018
452418/2	FERNANDA UMPIERRE BUENO	03	26/10/2018
258778/3	FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA	04	11/10/2018
1146742/1	GEORGIA VOLKMER	03	10/10/2018
272120/1	GERSON LUIS ROLIM	09	07/10/2018
338099/1	GERSON MARTINS PEREIRA	08	24/10/2018
835721/2	GEVERSON CANELLO	04	26/10/2018
273470/1	GILBERTO BRAGA LOPES	09	23/10/2018
170267/1	GILBERTO MANOEL SOARES	07	28/10/2018
102869/2	GILBERTO RODRIGUES GABRIEL	09	26/10/2018
76433/2	GILVAN PINTO DA SILVA	10	31/10/2018
273482/1	GLAUCIO SIDIOMAR COSTA	09	25/10/2018
336856/2	GONORVAN ZALTRON	08	09/10/2018
834560/3	GREICE SILVEIRA DOS SANTOS	01	17/10/2018
224744/1	HEDELTRAUD KINAS	10	03/10/2018
81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	13	22/10/2018
271242/1	HENDRIK BARCELOS PLATTE	09	17/10/2018
289052/1	HERON DA SILVA	09	15/10/2018
271187/1	HILARIO RECHE PEREZ	09	17/10/2018
114100/1	HUGO VIANA VIEGAS	11	18/10/2018
477002/1	IARA MARILDA MARTINS	06	02/10/2018
477002/1	IARA MARILDA MARTINS	06	02/10/2018
974083/1	ISABEL TERESINHA JASKULSKI	03	25/10/2018
74485/2	ITAMAR TADEU CELARO PEREIRA	13	31/10/2018
469923/1	IVONICE PEREIRA GUIMARAES	06	15/10/2018
379144/2	JACIARA LAUFFER	06	23/10/2018
835010/1	JAIR GARCIA DA SILVA	04	06/10/2018
572060/4	JANDIRA SANTOS RODRIGUES	03	19/10/2018
1148273/1	JANE BEATRIZ GABRIEL PITHAN	02	18/10/2018
511599/1	JANICE IZABEL DE OLIVEIRA	06	27/10/2018
1026356/1	JOEL FERNANDES DA SILVA	03	08/10/2018
297190/2	JORGE WLADIMIR JUNQUEIRA BIZZI	08	21/10/2018
1141449/1	JOSE CARLOS SOARES DE FRAGA	02	01/10/2018
272349/3	JOSE LUIS TOFFOLI MACHADO	09	08/10/2018
337575/1	JOSLAINE DA ROCHA BERNARDES	08	17/10/2018
179726/1	JUCARA SCHMIDT HASPEROY	12	25/10/2018
1026020/1	JULCI DE OLIVEIRA MENDES	04	08/10/2018
1146661/2	JULIANA DONEDA	02	01/10/2018
976134/1	JULIANA DUBOIS FERREIRA	03	20/10/2018
1026895/1	JULIANO LENZING PADILHA	04	13/10/2018
1027255/1	JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS	04	15/10/2018
116960/4	JULIO CESAR MARTINS GONCALVES	10	22/10/2018
915212/1	JUSSARA MARISTEL TEIXEIRA DA COSTA	05	07/10/2018
337721/1	KATIA DA SILVA	08	14/10/2018
224756/1	LAURA SILVINA RADETZKI DA COSTA LEITE	10	23/10/2018
371730/2	LEANDRO ALBARELLA	06	23/10/2018
338178/1	LEANDRO CAMARGO FERNANDES	08	24/10/2018
1133551/1	LEANDRO DE OLIVEIRA MARTINS	02	10/10/2018
1026968/1	LESSANDRO TEVAH CASAL	04	08/10/2018
586060/1	LIEGE CHRISPIM BENTO LOPES	07	21/10/2018
296937/1	LINDOMAR FADINI TRINDADE	09	24/10/2018
488425/2	LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA	06	09/10/2018
337757/1	LISABETE BONILHA DE AZAMBUJA	08	14/10/2018
389836/2	LUCIANA AMBROS CARDOSO FERREIRO	04	04/10/2018
1028197/1	LUCIANA PLATE DE CHAVES DE CASTRO	04	21/10/2018
1149741/1	LUCIANE SILVEIRA NUNES	02	30/10/2018
1148494/1	LUCIANO KENDZIERSKI	02	19/10/2018
308769/1	LUIS ANTONIO AZAMBUJA DOS SANTOS	08	10/10/2018
799959/3	LUIZA SUNDERHUS GLORIA	02	04/10/2018
442164/2	LUZIA SIMONE TORRES	07	31/10/2018
1301306/1	MADIA DANIELA GOMES SENNA	01	26/10/2018
545901/1	MAEVE GODOY	07	09/10/2018
975932/1	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	03	19/10/2018
1026372/1	MANUEL BAUER ESTIVALET	04	13/10/2018
274735/2	MARA LAGO	05	23/10/2018
544878/1	MARCELO AGUIAR DE MENEZES	08	11/10/2018
363215/3	MARCELO DE BURGUES	03	10/10/2018
975968/1	MARCIA CRISTINA ROQUE	03	19/10/2018
945186/2	MARCIA DA SILVA VIEGAS	03	11/10/2018
1139100/1	MARCIA FUHRMANN	01	21/10/2018
121360/2	MARCIA REJANE DE SÁ E CUNHA	10	19/10/2018
271874/1	MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO	09	16/10/2018
1146190/1	MARCOS CESAR MALFATTI	02	03/10/2018
334628/1	MARIA CLARA CORSINI SILVA	08	20/10/2018
438010/1	MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA	09	10/10/2018

	MARIA CRISTINA PIRES TAMBOSI	08	16/10/2018
544611/1	MARIA CRISTINA SCHULTE	08	11/10/2018
271400/1	MARIA DA GLORIA ROSA	09	28/10/2018
551810/1	MARIA ELOIZA SANTOS DOS REIS DUARTE	06	06/10/2018
1348558/1	MARIA HELENA DA SILVA	01	17/10/2018
184011/2	MARIA INES BITENCOURT SOARES	10	23/10/2018
279812/3	MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	10	07/10/2018
1297902/1	MARINA EL HAJJAR MENEGHEL	01	23/10/2018
489107/1	MARIO ADALBERTO CORREA MOTTA	09	27/10/2018
272817/1	MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH	09	15/10/2018
1074253/1	MARLA DIGIANE DE ANDRADE	03	26/10/2018
488218/2	MARLEI DE ALMEIDA	06	02/10/2018
266039/2	MARLI REGINA SPANEMBERG	08	30/10/2018
337411/3	MARLISE MULLER	08	06/10/2018
458986/1	MARTA SOUZA FRANTZ	05	01/10/2018
317539/4	MICHAEL PEREIRA	04	01/10/2018
869093/2	MICHELE DORIS CASTRO	02	01/10/2018
283839/4	MIGUEL JORGE PILLA DE FREITAS	11	10/10/2018
185933/1	MILTON DA SILVA MATOS	10	08/10/2018
337174/1	MILTON IZIDORIO SILVA MACHADO	08	04/10/2018
587051/2	MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT	05	01/10/2018
300503/1	MOISES BITTENCOURT PEREIRA	07	06/10/2018
405878/2	MONIQUE ZALUSKI DA SILVA	02	01/10/2018
87650/2	NAIRA PEREIRA FROTA	12	07/10/2018
498984/1	NEIVA TATIM CAMPANHA	08	28/10/2018
273081/1	NELIA ROSA MARQUES	09	14/10/2018
510832/2	NERI GOMES FERREIRA	03	01/10/2018
272854/1	NEUSA MARIA BRUM	09	11/10/2018
323722/2	NILSON SIBEMBERG	09	10/10/2018
293894/1	NIURA DRI	09	11/10/2018
1148311/1	NIURA MARIA PAZ DE OLIVEIRA	02	19/10/2018
213229/2	NOE PEREIRA DA BOANOVA	09	01/10/2018
338026/1	OBIRACEMA VERA DE OLIVEIRA GARCIA	08	18/10/2018
463696/2	OLAVO MACHADO TORRES	01	01/10/2018
833748/1	PATRICIA ANTUNES RUSSO	04	07/10/2018
1146815/1	PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI	03	04/10/2018
956100/3	PATRICIA MACHADO DA CUNHA	03	05/10/2018
373488/3	PATRICIA PARTICHELLI DEL PINO	06	30/10/2018
1148478/1	PAULA CHAVES CARVALHO BENDL	02	26/10/2018
1027670/1	PAULA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	04	22/10/2018
1026488/1	PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES	04	08/10/2018
179210/1	PAULO RICARDO LOPES DA SILVA	11	08/10/2018
192986/6	PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA	09	29/10/2018
168285/1	PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	11	29/10/2018
274723/2	RAQUEL SIMONE NYSTRON	08	26/10/2018
1127411/1	RAQUEL STURMER RECH	02	29/10/2018
224884/1	RIANE FERREIRA DE CARVALHO	10	31/10/2018
967728/1	RITA MARGARETE GRALA	03	25/10/2018
125018/1	ROBERTO JULIO SILVEIRA	11	14/10/2018
1100459/2	ROBINSON JAIRO FERNANDES	02	14/10/2018
397456/2	ROBSON MARTINS PEREIRA	04	18/10/2018
1145550/1	ROGERIO FORTES CARVALHO	02	01/10/2018
1146270/1	RONALDO BITTENCOURT AQUINO	02	02/10/2018
488309/1	ROSA MARIA ZANELLA BERNARDO	06	02/10/2018
486945/1	ROSANE PINHEIRO VASQUES	06	06/10/2018
488243/2	ROSELEI TERESINHA LORENZATTO	06	02/10/2018
1024892/1	RUBIA APARECIDA CIDADE BORGES	04	01/10/2018
272453/1	RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA	09	09/10/2018
1301179/1	SALETE MACIEL DA ROCHA	01	25/10/2018
272337/1	SANDRA DE SOUZA VARGAS	09	07/10/2018
272271/1	SANDRO EDUARDO MARQUES	09	13/10/2018
1298658/1	SIMONE BALTAZAR FERRAS	01	05/10/2018
1148036/1	SIMONE DA SILVA MARTINS	02	19/10/2018
960692/2	SIMONE FERES DAMIAN ORTIGARA	03	19/10/2018
381734/1	SIMONE MALTA MORAES	11	21/10/2018
213047/1	SIZELI SOARES SIEBRA	10	20/10/2018
338490/1	SOLANGE FERRAZ COSTA	08	31/10/2018
283529/1	SUSANA DE BRITTO MENEZES	10	16/10/2018
456059/2	SUSANA PETERSON	05	15/10/2018
1297694/1	SUZEL CRISTINA MALABARBA VISCONTI	01	01/10/2018
273240/1	SUZETE RODRIGUES FERREIRA	09	22/10/2018
860727/2	TALITA PIRES DE SOUZA	04	17/10/2018
421392/1	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA	07	21/10/2018
1147811/1	TANIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	02	15/10/2018
373051/2	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	08	31/10/2018
337666/2	TELMO FORSELIUS STEKICH	08	13/10/2018
1297899/1	THAIS COELHO DA SILVA	01	02/10/2018
1025856/1	THIAGO DE ANDRADE SENDIN	04	08/10/2018
272301/1	VERA LUCIA ARNHOLD	09	08/10/2018
273196/1	VERA LUCIA MUTTO	09	17/10/2018
821448/2	VERA REGINA FERREIRA LEAL	02	11/10/2018
337990/1	VINICIUS SCHEFFER RAMOS	08	19/10/2018
1147951/1	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	02	17/10/2018
914890/4	ZENEIDA PINHEIRO PADILHA	01	22/10/2018

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base no parágrafo 3º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 5329082, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115696-5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	A CONTAR DE
272313/4	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS	09	11/10/2018
337320/7	JUSSARA APARECIDA BRATZ	08	06/10/2018
835861/5	PEDRO LUIS MARTINS	06	16/10/2018
176919/6	SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA	09	04/10/2018

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5382235, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115699-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	AVANÇO
279460/1	ADRIANA ALANO MARRONE	29/10/2018	01
293912/1	ANA LUCIA PAVIN	05/10/2018	01
324714/1	ANA MARIA DA SILVA SIMOES	21/10/2018	02
273019/1	CARMEN LUCIA LIMA	06/10/2018	01
302822/3	CLARISSA COELHO BASSIN	29/10/2018	01
278583/2	FATIMA TERESINHA GARCIA VASCONCELOS	18/10/2018	01
125754/3	FERNANDA BEVILAQUA LOBO	11/10/2018	02
323746/1	FLAVIO ANTONIO DAS NEVES	09/10/2018	02
324921/1	GEANE MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA	25/10/2018	02
96122/2	GILMAR FERREIRA DE ARAUJO	04/10/2018	02
103000/2	JADER FERREIRA GONCALVES	12/10/2018	02
231815/1	JANICE MARIA TRAVI PERES	02/10/2018	01
212663/3	JORGE LUIZ STEFANI	22/10/2018	02
354240/2	LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO	15/10/2018	01
175071/2	LUIZ ANTONIO LANGA PEREIRA	13/10/2018	02
252053/1	MARCIA REGINA DOS SANTOS FRAGA	05/10/2018	01
121360/2	MARCIA REJANE DE SÁ E CUNHA	12/10/2018	01
557745/3	MARIA ELAINE ESMERIO	09/10/2018	02
325299/1	MARIA HELENA ALMEIDA PEREIRA	28/10/2018	02
184011/2	MARIA INES BITENCOURT SOARES	17/10/2018	01
194028/2	NEIVA JUNG	11/10/2018	01
95622/2	PAULO ANTONIO DA SILVA PERES	08/10/2018	02
236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	05/10/2018	02
315786/3	SILVANA GARCIA MARZULO	20/10/2018	01
348664/3	SIMONE MARTINS ANTUNES	09/10/2018	01
253653/1	SONIA MARA CARDOSO	22/10/2018	01
283529/1	SUSANA DE BRITTO MENEZES	10/10/2018	01

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 5329151, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115701-5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO
1126890/1	ADRIANA ELIAS PADILHA CORREA	25/06/2012 20/10/2018
426365/3	ALEX SANDER DA SILVEIRA	26/10/2013 25/10/2018
938893/2	ALEXANDRE EICHHOLZ	28/03/2011 08/10/2018
313972/1	ALEXANDRE GONCALVES CORDEIRO	27/09/2013 16/10/2018
295222/2	ANABEL FLORES SCHUETZ	26/10/2013 25/10/2018
288886/1	ANDRE RENAN BINSFELD	10/10/2012 09/10/2018
268942/1	ANTONIO CLETO AGUIAR AQUINO	23/10/2008 22/10/2018
1143735/1	BRIGIDA VALERIA SILVA DOS SANTOS	17/09/2012 04/10/2018
80590/3	CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO	22/10/2013 21/10/2018
895377/2	DEBORA DE CASSIA AVILA DA SILVA	01/11/2013 31/10/2018
310752/2	EDUARDO EMERIM	21/10/2013 20/10/2018
928401/1	ENIO RENATO ALVES JUNIOR	23/10/2013 22/10/2018
156854/3	EVELISE OLIVEIRA PACHECO CERVO	31/10/2012 30/10/2018
282136/1	FATIMA GORETE WAGNER	09/10/2013 08/10/2018
1147820/1	FELIPE JUVENCIO DELFINO	17/10/2012 16/10/2018
1059521/1	FERNANDA DE SOUZA FLORES	12/05/2011 01/10/2018
476885/2	FLORY DETE PORTO	05/10/2013 04/10/2018
166136/4	GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS	15/10/2013 14/10/2018
112929/1	HELOIZA RIBEIRO ROSA	27/10/2013 26/10/2018
808377/3	JESSICA SOLNER MOLINA	22/07/2013 24/10/2018
98684/3	JOCEMAR BORGES DE SOUZA	05/10/2013 04/10/2018
327296/1	JUSSARA GOMES SANTOS	01/11/2013 31/10/2018
312499/1	LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS	09/09/2013 05/10/2018
426328/1	LUSANE ROCHA SOARES	21/10/2013 20/10/2018
426389/1	MARCELO ROSA DAVILA	23/10/2013 22/10/2018
314678/1	MARCO ANTONIO DE LIMA E SILVA	15/10/2013 14/10/2018
167554/2	MARCOS MENEZES MELCHORS	13/10/2013 12/10/2018
426304/1	MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES	21/10/2013 20/10/2018
426353/1	MARILEIA MARIA SERAFIM	22/10/2013 21/10/2018
426330/2	MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO	26/10/2013 25/10/2018
322160/1	NELIZETE CORLETO DUTRA	12/10/2013 11/10/2018

478043/2	NELSY TEREZINHA KOLOGESKI	18/10/2013	17/10/2018
817433/3	PATRICIA PASTRO STELLA	13/04/2012	09/10/2018
247203/2	PAULO RICARDO DE DEUS GOULART	03/07/1990	03/10/2018
421501/1	PEDRO MAXIMINO GRANDO	16/10/2013	15/10/2018
72221/2	RENATO TOLEDO PINTO	16/10/2013	15/10/2018
724765/2	RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA	30/10/2013	29/10/2018
924006/1	ROSA MARIA SPOLAVORI MARTINS	08/10/2013	07/10/2018
156155/2	ROSELIA KNEVITZ SCHWARTZHAUPT	27/06/2013	17/10/2018
493019/2	ROSI PAZ RODRIGUES	11/05/2013	24/10/2018
314253/1	SERGIO BASTOS BUENO	13/10/2013	12/10/2018
1160982/3	SINARA TOZZI MISSEL	01/01/2013	03/10/2018
426341/1	TATIANE PIRES LERNER	20/10/2013	19/10/2018
1209841/1	VALDIR IEGGLI COELHO	11/10/2013	10/10/2018
545093/1	VALQUIRIA LUISA BUENO	21/10/2012	20/10/2018
252417/1	VERA LUCIA CASTRO	03/09/2010	20/10/2018

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5381897, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115704-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	FG
204710/2	GILMAR PRIGOL DE SOUZA	28/10/2018	02
917208/1	GUSTAVO CANTO DA SILVA	11/10/2018	06
326700/1	ISABEL VAZ	06/10/2018	02
441240/1	NUBIA NUNES MARQUES	18/10/2018	07
336996/1	PAULO ROBERTO SIEBIGER	07/10/2018	06

CONCEDE, ao servidor da relação abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5381751, de 08/11/2018 (processo 18.0.000053299-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	SECRETARIA	FG	DE (a contar)	PARA EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
335402/1	ANA MARI GIROTTI	PD	08	17/05/2018	-	17/05/2018 REVISÃO

CONCEDE, ao servidor da relação abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5381609, de 14/11/2018 (processo 18.0.000023206-4).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	SECRETARIA	FG	DE (a contar)	PARA EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	339997/1	SIMONE VICARI TARASCONI	PD	06	19/01/2018	-	19/01/2018 REVISÃO

CONVOCA DANIELA BAUM, 1449885/1, Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5438250 de 22/11/2018 (Processo 18.0.000103288-3).

CONVOCA GUILHERME DIAS CAVALCANTI, 1454072/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5443132 de 22/11/2018 (Processo 18.0.000119285-6).

EXONERA, a pedido, THAMYRES FERNANDA ANTUNES ROSA DA TRINDADE, 1386310/01, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/11/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5385565, de 16/11/2018 (processo 18.0.000117443-2).

FAZ CESSAR, no período 12/11/2018 a 01/12/2018, em relação a TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, os efeitos da Portaria 1306 de 18/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 5433888 de 05/11/2015 (Processo 18.0.000120412-9).

NOMEIA GUILHERME DIAS CAVALCANTI, 1454072/1, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002315, a contar de 12/11/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5442959, de 22/11/2018 (Processo 18.0.000119285-6).

NOMEIA TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Gerente II, 11260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002431, durante o impedimento do titular, PRISCILA MATOS CORREA, 1043765/01, por motivo de férias, no período de 12/11/2018 a 01/12/2018, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5431275, de 21/11/2018 (processo 18.0.000120412-9).

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 5324727, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115689-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	% DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	309099/1	ANGELA MARIA PAGOT	25/03/07/2018	02/07/2018	02/07/2018	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	550647/1	DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS	25/29/07/2015	27/06/2015	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	309040/1	JORGE ANTONIO PINTO WALTEMAN	25/06/07/2016	10/07/2016	-	REVISÃO
CONCEDE	491631/1	RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO	15/19/06/2008	-	-	REVISÃO
CONCEDE	491631/1	RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO	25/20/02/2016	-	01/01/2018	REVISÃO
MODIFICA	269363/1	SERGIO HUMBERTO PIRES ANGELI	25/19/08/2015	25/08/2015	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 5329092, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115696-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	556595/1	ANDREIA TODESCHINI MERLO	06	08/04/2018	03/04/2018	03/04/2018	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	351638/2	ANGELA MARIA BARTH	07	17/10/2015	21/10/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	945230/2	CARLA MARLISE SILVA	03	15/08/2018	10/08/2018	10/08/2018	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	272167/2	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	08	02/10/2015	24/09/2015	-	REVISÃO
CONCEDE	272167/2	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	09	24/09/2018	-	24/09/2018	REVISÃO
MODIFICA	505149/1	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	05	27/10/2015	31/10/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	176105/1	DALTRO DOMINGUES GONCALVES	10	02/10/2015	07/10/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	214880/2	DARLENE LUCIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA	05	19/03/2018	18/03/2018	18/03/2018	REVISÃO
MODIFICA	278583/2	FATIMA TERESINHA GARCIA VASCONCELOS	09	25/04/2016	29/04/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	467586/1	GUSTAVO CORREA PINTO	05	02/09/2015	24/08/2015	-	REVISÃO
CONCEDE	467586/1	GUSTAVO CORREA PINTO	06	28/09/2018	-	28/09/2018	REVISÃO
MODIFICA	169812/1	HEITOR FERNANDO SANTIAGO SOARES	11	16/09/2018	11/09/2018	11/09/2018	EXCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	1145681/1	JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE	03	24/09/2018	-	24/09/2018	REVISÃO
MODIFICA	511599/1	JANICE IZABEL DE OLIVEIRA	05	22/10/2015	27/10/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	426134/1	JOAO CARLOS DA SILVA	09	01/10/2016	30/09/2016	-	REVISÃO
CONCEDE	426134/1	JOAO CARLOS DA SILVA	10	30/09/2018	-	30/09/2018	REVISÃO
MODIFICA	309040/1	JORGE ANTONIO PINTO WALTEMAN	08	11/07/2015	16/07/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	309040/1	JORGE ANTONIO PINTO WALTEMAN	09	12/07/2018	16/07/2018	-	REVISÃO
MODIFICA	72634/2	JORGE LUIZ FAGUNDES PAULA	13	02/06/2015	03/06/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	253355/2	JOSELAINE DE AZEVEDO MENDONCA	08	01/08/2016	31/07/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	271539/1	JUAREZ JOSE DA SILVA	10	01/10/2015	27/09/2015	-	REVISÃO
CONCEDE	271539/1	JUAREZ JOSE DA SILVA	11	27/09/2018	-	27/09/2018	REVISÃO
MODIFICA	301684/1	LIANE ROSELIA BORDAO SOARES	09	18/08/2015	21/08/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	301684/1	LIANE ROSELIA BORDAO SOARES	10	19/08/2018	21/08/2018	-	REVISÃO
MODIFICA	287894/1	LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES	09	20/06/2018	15/06/2018	15/06/2018	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	238093/3	LUIS FRANCISCO MATUSIACK	07	21/10/2015	11/09/2015	-	REVISÃO
CONCEDE	238093/3	LUIS FRANCISCO MATUSIACK	08	11/09/2018	-	11/09/2018	REVISÃO
MODIFICA	188685/2	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	10	15/09/2015	30/01/2015	-	REVISÃO
CONCEDE	188685/2	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	11	11/03/2018	-	11/03/2018	REVISÃO
MODIFICA	392872/1	MARIA ALICE PELLEGRINI FERREIRA	07	08/03/2018	26/02/2018	26/02/2018	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	279812/3	MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	09	09/10/2015	07/10/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	194028/2	NEIVA JUNG	09	30/11/2015	01/12/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	323722/2	NILSON SIBEMBERG	08	07/10/2015	10/10/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	551731/1	PAULA ADRIANA DOS SANTOS MEDEIROS	06	08/09/2018	03/09/2018	03/09/2018	EXCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	1121731/2	RENATO FANTIN ARIOLI	01	24/08/2017	-	01/01/2018	CONCATENAÇÃO DE VÍNCULO
MODIFICA	1332465/1	SANDRA REGINA ROSA	01	21/06/2018	16/06/2018	16/06/2018	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	421392/1	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA	06	16/10/2015	21/10/2015	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5382262, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115699-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	AVANÇO	MOTIVO
CONCEDE	122091/2	LUIZ CARLOS PEDROSO DE OLIVEIRA	28/09/2018	-	28/09/2018	02	AVERBAÇÃO
CONCEDE	125870/2	MARCO ANTONIO DA SILVA PRUSCH	23/05/2016	-	27/09/2018	02	AVERBAÇÃO
CONCEDE	298351/2	THAIS LAMPERT MONTE	21/04/2018	-	18/09/2018	01	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 5329164, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115701-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	556595/1	ANDREIA TODESCHINI MERLO	20/02/2013 A 19/02/2018	-	EXCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	309099/1	ANGELA MARIA PAGOT	08/07/2013 A 07/07/2018	-	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	484985/3	CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER	17/03/2010 A 19/03/2015	15/03/2010 A 17/03/2015	REVISÃO
MODIFICA	214880/2	DARLENE LUCIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA	19/03/2013 A 18/03/2018	18/03/2013 A 17/03/2018	REVISÃO
CONCEDE	112929/1	HELOIZA RIBEIRO ROSA	27/10/1997 A 26/10/2002	-	REVISÃO
CONCEDE	91288/4	JOAO SERGIO DA SILVA ROCHA	16/09/2012 A 15/09/2017	-	REVISÃO
CONCEDE	1185438/1	MARCELO STODUTO	07/08/2013 A 06/08/2018	-	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	544635/1	MARCIA ALMEIDA SOARES	10/10/2012 A 09/10/2017	10/10/2012 A 09/10/2018	REVISÃO
CONCEDE	1154737/1	MIRIAM BEATRIZ PAZ DE MELLO	13/12/2012 A 06/03/2018	-	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	322160/1	NELIZETE CORLETO DUTRA	06/10/2008 A 05/10/2013	12/10/2008 A 11/10/2013	REVISÃO
MODIFICA	478043/2	NELSY TEREZINHA KOLOGESKI	03/09/2007 A 05/10/2013	03/09/2007 A 17/10/2013	REVISÃO
CONCEDE	420170/1	SIMONE MARTINS DE CASTRO	15/06/2013 A 14/06/2018	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 47, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 5381936, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115704-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	FGA	CONTAR DE
328495/4	CANDIDA SILVEIRA SAIBERT	05	21/10/2018

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 5382657, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115705-8).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	420107/1	ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA	11/07/2017	-	01/01/2018	C	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 5382532, de 08/11/2018 (processo 18.0.000115706-6).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
MODIFICA	119663/1	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	18/06/2013	19/02/2013	-	F	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	122091/2	LUIZ CARLOS PEDROSO DE OLIVEIRA	28/09/2018	-	28/09/2018	D	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	125870/2	MARCO ANTONIO DA SILVA PRUSCH	23/05/2016	-	27/09/2018	E	AVERBAÇÃO
MODIFICA	300035/1	MARIA DE FATIMA LAUREANO ROSA	C	D	-	-	REVISÃO
ASSEGURA	298351/2	THAIS LAMPERT MONTE	21/04/2018	-	18/09/2018	D	AVERBAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, matrícula 544878/1, CLEI LOGAN MENGER, matrícula 1037706/1, UBIRATAN TEIXEIRA, matrícula 219050/1, ambos Assistentes Administrativos, e RAFAEL AMARAL PIRES, matrícula 417730/6, Engenheiro, todos da Secretaria Municipal da Fazenda para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o exercício de 2018 para nos dias 03/12/18 a 07/12/18, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Coordenação de Patrimônio Imobiliário-CGAL-SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no processo de Inventário e remetido até 21 de dezembro de 2018 à Coordenação de Patrimônio Imobiliário, através da Portaria 5478683, de 27/11/2018. (Processo 18.0.000119236-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado abaixo. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato, o servidor fiscal de Contrato substituto, conforme relação da tabela apresentada. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 85, de 22/11/2018 (processo 18.0.00045643-4).

Nº CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL CONTRATO	FISCAL CONTRATO SUBSTITUTO
TPU-PE 209/2018	BAR ESPARTANO	MONIQUE RAUPP SILVA	MARCELO DA SILVA CORLETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939/1, Arquiteta, se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da "74ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos", em São Caetano do Sul/SP, no período de 27 a 29 de novembro de 2018, com base no artigo 32, inciso II, da LC 133/85, através da Portaria 98, de 23/11/2018 (processo 18.0.000117403-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINA PEREIRA SCHUCH, 126125801, professora para afastar-se de suas funções no dia 04 de dezembro de 2018, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do "Seminário FICAI 2018 'Uma Ferramenta no Combate a Infrequência Escolar'", em Porto Alegre/RS, através da Portaria 759 de 27/11/2018 (Processo 18.0.000120635-0).

AUTORIZA GUSTAVO GONÇALVES DOS SANTOS, 126304801, professor, para afastar-se de suas funções no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da "XI Edição do Curso: Atendimento Multiprofissional a Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades", na FADERS em Porto Alegre/RS, através da Portaria 760 de 27/11/2018 (Processo 18.0.000117703-2).

AUTORIZA JEFERSON CARDOSO DE SOUZA, 134486201, PAULO SÉRGIO DA SILVA, 106213101, ALESSANDRA KONSINSKI DE OLIVEIRA, 12099901 E 02, LUIZA DEPIERI AMORIM, 105062102, ADILSON SKALKI ZABIELA, 104595401, LEONARDO DE ALEXANDRIA MACHADO, 140820801, OSMAR ANTÔNIO CERVA FILHO, 110753401, servidores da EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para afastarem-se de suas funções nos dias 29 e 30, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para acompanhar alunos em viagem pedagógica aos Canyons de Cambará do Sul e Praia Grande, através da Portaria 757 de 27/11/2018 (Processo 18.0.000122300-0).

DESIGNA ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes/Coordenadoria-Geral Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626023, substituindo CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA, 540150/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 15/10/2018 a 29/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 743 de 27/11/2018 ().

DESIGNA DIANA CORTE REAL, 590049/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé/Coordenadoria-Geral Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611012, substituindo MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 06/11/2018 a 07/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 742 de 26/11/2018 ().

DESIGNA LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI, 550921/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Santo Expedito/Coordenadoria-Geral Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611043, substituindo ANA HELENA VARELA PAILLO LAUX, 484110/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 22/12/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 746 de 28/11/2018 ().

MODIFICA, em relação a CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 78812302, professora, os efeitos da Portaria 628 de 20/10/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 13/11/2018, Edição 5876, que concedeu autorização para afastar-se de suas funções, quanto ao período, que passa a ser de 20/11/2018 a 23/11/2018, e não como constou, através da Portaria 758 de 27/11/2018 (Processo 18.0.000108857-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Administração, 11160001, do/da Administração de Fundos/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10600001, substituindo INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 07/12/2018 a 21/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 135 de 27/11/2018 (Processo 18.0.000095155-9).

DESIGNA JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501001, substituindo CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 19/11/2018 a 03/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 130 de 27/11/2018 (Processo 18.0.000122178-3).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 18.0.000042644-6, designando ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, Assistente Administrativo, como Presidente, e ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, para secretariar os trabalhos, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 133 de 27/11/2018. (Processo 18.0.000042644-6).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 18.0.000049445-0, designando ROSE MARI NUNES DA SILVA, matrícula 1095722/1, Administradora, como Presidente, e MARCELO DE SOUZA BOESE, matrícula 335580/1, Assistente Administrativo, para secretariar os trabalhos, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 134 de 27/11/2018. (Processo 18.0.000049445-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS, 46470.6/4 Enfermeiro ES-1.13.NS do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/09/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2014 Atividade de Enfermeiro/Unidade Básica de Saúde Vila dos Comerciantes/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 1033, de 26/11/2018 (processo 18.0.000092404-7).

CONCEDE, a LUCAS SILVEIRA PERES, 144460.3/1 Psicólogo ES-1.29.NS da Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2002 Atividade de Psicólogo/Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 1034, de 26/11/2018 (processo 18.0.000107383-0).

CONCEDE, a MAURICIO DA COSTA LAZZARIN, 144262.7/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Médico Clínico/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1036, de 27/11/2018 (processo 18.0.000112184-3).

CONCEDE, a ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 113916.9/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1037, de 27/11/2018 (processo 18.0.000118120-0).

FAZ CESSAR, a contar de 14/09/2018 em relação a RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS, 46470.6/4 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 456, de 11/08/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1032, de 26/11/2018 (processo 18.0.000092404-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2018 em relação a CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA, 110347.4/1 Agente de Fiscalização FV-1.01.07 da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, os efeitos da Portaria 454, de 24/04/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1035, de 26/11/2018 (processo 18.0.00004919-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JADER APPELT SILVA, 1284916/2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, 320120, da Procuradoria Municipal Especializada, 80100000, vaga 2000040, a contar de 26/11/2018, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1881 de 27/11/2018 (processo 18.10.000009584-7).

NOMEIA ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, Assistente Administrativo, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, com atribuição delegada para responder pelas atribuições da Gerência de Licitações e Contratos, como segue: I) elaborar os instrumentos convocatórios e realizar as licitações no âmbito do DMAE; II) efetuar as aquisições e contratações isentas de licitação; III) administrar o calendário de solicitações de bens, serviços e obras; IV) elaborar os contratos e demais peças jurídicas relacionadas; e V) proceder a estudos para o aprimoramento dos procedimentos licitatórios; VI) exercer outras atividades correlatas durante o impedimento do titular LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471/4, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, por motivo de licença prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1880 de 27/11/2018 (processo 15.10.000000061-0).

NOMEIA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, Assistente Administrativo, AA20406, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção de Editais e Programação, 320108, da Coordenação de Editais, 90310000, durante o impedimento do titular ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, por motivo de titular estar substituindo outro cargo comissionado, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1885 de 28/11/2018 (processo 15.10.000000061-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2018, os efeitos da Portaria 424 de 21/02/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/02/2011, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1873 de 27/11/2018 (Processo 18.10.000006508-5).

CONCEDE, a JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Programação de Manutenção Mecânica/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 02/11/2018 a 01/11/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1869 de 27/11/2018 (Processo 17.10.000007292-2).

CONCEDE, a KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 06/01/2019 a 05/01/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1876 de 27/11/2018 (Processo 17.10.000000153-7).

CONCEDE, a ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/1, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/da Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Inovação/Diretoria-Geral, de 23/07/2018 a 23/01/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1877 de 27/11/2018 (Processo 17.10.000000176-6).

CONCEDE, a JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853/1, Técnico em Higiene Dental, TP20407, efetivo, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão

Administrativa, de 01/08/2018 a 01/08/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1870 de 27/11/2018 (Processo 16.10.000001587-7).

CONCEDE, a AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/09/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1872 de 27/11/2018 (Processo 18.10.000007444-0).

CONCEDE, a REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/01, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 04/10/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1871 de 27/11/2018 (Processo 18.10.000008510-8).

CONCEDE, a CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 02/05/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1887 de 28/11/2018 (Processo 18.10.000008193-5).

CONCEDE, a JAIME DE MESQUITA, 721089/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1886 de 28/11/2018 (Processo 18.10.000008373-3).

CONCEDE, a CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 01/11/2018 a 29/06/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1883 de 28/11/2018 (Processo 18.10.000006008-3).

CONVOCA JADER APPELT SILVA, 1284916/2, Assistente Técnico I, Comissionado, da Procuradoria Municipal Especializada, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/11/2018, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1882 de 28/11/2018 (processo 18.10.000009584-7).

DESIGNA ADENILSON DA SILVA, 1111604/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 02/01/2019 a 31/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1879 de 27/11/2018 (Processo 17.10.000003367-6).

DESIGNA CRISTIANO CARDOSO BOECKEL, 731745/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2019 a 09/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1878 de 27/11/2018 (Processo 17.10.000004778-2).

DESIGNA MARIO VINICIUS LENCINA, 663170/4, Gari, AC30802, adido, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência

Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2019 a 21/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1874 de 27/11/2018 (Processo 17.10.000004945-9).

DESIGNA DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/01/2019 a 15/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1875 de 27/11/2018 (Processo 17.10.000004944-0).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 25501.7, da Coordenação de Água Norte, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 18.10.000006100-4 e, como secretário MAURÍCIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 72831.0, a contar de 03/12/2018, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1884 de 28/11/2018 (processo 18.10.000006100-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSE RICARDO DA ROSA RIBAS, 659311, Gari deste Departamento, as vantagens do Art. 129, § 2º, da LC 133/85, incorporação da Função Gratificada de nível 2, a contar de 14/12/2016, através da Portaria 5344383 de 12/11/2018 (processo 18.17.000005651-6).

CONCEDE a JUSSARA VANIN, 653047, Operário Especializado deste Departamento, a contar de 25/10/2018, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 5359732 de 13/11/2018 (processo 18.13.000006573-7).

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, durante o período de vigência contratual, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 28/2018 celebrado por este DMLU com a contratada COOTRAVIPA, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, com os seguintes membros: ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 66427-6, para a função de Fiscal Técnico do Contrato e RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838 para a função de Fiscal Técnico do Contrato – Substituto; MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806, JACINTA HELENA MATTE, 236680, E VERA LÚCIA MUTTO, 273196 para a função de Fiscais Administrativos do Contrato; NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664234, MAGDA INÊS SAENGER FORTES, 64331, ELOIR JOSÉ PAILLO MACHADO, 664288, e PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379 para a função de Fiscal Técnico da área de Segurança do Trabalho do Contrato; ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772, CARLOS ROBERTO CABREIRA, 641112, LUIZ RICARDO TATSCH SELL, 327314, PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR, 632822, CESAR CORREA ORTIZ, 627322, EDISON SCHIMITT CALDAS, 658069, EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 659580, JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257, JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484, e ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, 662978, para a função de Fiscal de Serviço, através da Portaria 5445490 de 22/11/2018 (Processo 18.17.000005579-0).

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, durante o período de vigência contratual, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos 05/2015 – Conesul Soluções Ambientais Ltda. e 12/2015 – RN Freitas Ltda., celebrados por este DMLU com os referidos contratados, tendo como objeto o serviço de Coleta Automatizada, com os seguintes membros: EVANDRO RODIGHIERI, 664318 para a função de Fiscal Técnico do Contrato e LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 663065, para a função de Fiscal Técnico do Contrato – Substituto; MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806 e JACINTA HELENA MATTE, 236680 para a função de Fiscais Administrativos do Contrato; NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664234, MAGDA INÊS SAENGER FORTES, 64331, ELOIR JOSÉ PAILLO MACHADO, 664288 e PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379 para a função de Fiscal Técnico da área de Segurança do Trabalho do Contrato; MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO, 662700, VILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES, 654374, ÉLIDA DE MORAIS ESCARPETTE, 661846, JOVINO GARCIA RIBEIRO, 644022, GUILHERME ALCIONE CORREA, 1362763, e CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1365509, para a função de Fiscal de estrutura de Controle Operacional do Contrato; CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 659153, ELIANE SOARES GROSS, 651531, e PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS, 635574 para a função de Fiscais de Serviço, através da Portaria 5444850 de 22/11/2018 (Processo 18.17.000000354-4).

DETERMINA, em relação a EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, Gari desde Departamento, delimitação permanente de tarefas, devendo ser excluídas as atividades que exijam grandes e médios esforços físicos e carregar mais de 5kg de peso, através da Portaria 5445743 de 22/11/2018 (processo 18.17.000004888-2).

MODIFICA a Portaria 5431037 de 21/11/2018, que prorrogou até 18/11/2018 o prazo de colocação à disposição da Administração Centralizada/SMAMS de diversos servidores, tendo em vista retorno para a origem, a contar de 19/11/2018, devendo ser excluído o nome de PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO, 642050, através da Portaria 5446644 de 22/11/2018 (processo 18.17.000006074-2).

NOMEIA GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, 1234021, no Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Aterros 1.3.2.5, a contar de 27/11/2018, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 5480253 de 27/11/2018 (processo 18.17.000006079-3).

RELOTA o servidor JAIRO MANFIO, 662036, Gari deste Departamento, da Divisão de Limpeza e Coleta para a Divisão de Destino Final, a contar de 25/10/2018, através da Portaria 5385657 de 16/11/2018 (Processo 18.17.000005851-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WAGNER DOS SANTOS COELHO, 848-6 (presidente); LUCIANA DE OLIVEIRA, 2112-1 (vice-presidente); ELESSANDER SANTOS DE FREITAS, 174-0 (suplente) e RONALDO NUNES DA ROZA, 660-2 (suplente), como representantes da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada na Rua João Neves da Fontoura, nº 07, pelo período de 14/11/2018 a 13/11/2019, através da Portaria 139 de 22/11/2018. (Processo 18.16.000048047-7)

DESIGNA EDER SEVERO MORAES, 1892-9, (presidente); PAULO CÉSAR DA ROCHA ABRUZZI, 1902-0, (vice-presidente); AUGUSTO BURG MALTEZ, 1446-0, (suplente) e GILBERTO FERNANDO ROSA, 1914-3 (suplente); como representantes da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada na Rua Gênova, nº 170, pelo período de 14/11/2018 a 13/11/2019, através da Portaria 140 de 22/11/2018. (Processo 18.16.000048047-7)

DESIGNA DOUGLAS TADEU P. DE JESUS, 878-8 (presidente); CRISTIANO BULICH, 1668-3 (vice-presidente); FABIANO FLORES DA FONSECA, 2001-0 (suplente) e HENRIQUE ROAS RODRIGUES, 1014-6 (suplente), como representantes da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada na Av. Ipiranga, nº 320, pelo período de 14/11/2018 a 13/11/2019, através da Portaria 141 de 22/11/2018. (Processo 18.16.000048047-7)

DESIGNA CLAUDIO JESUS BARBOZA SANHUDO, 1994-1, (presidente); JESIEL DA SILVEIRA RAMOS, 1693-4, (vice-presidente); STIVE MARQUES VELOSO, 1221-1, (suplente) e ROGÉRIO SANTOS DOS SANTOS, 2020-6, (suplente) como representantes da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada na Rua Antônio Carlos Tibiriça, nº 319, pelo período de 14/11/2018 a 13/11/2019, através da Portaria 142 de 22/11/2018. (Processo 18.16.000048047-7)

DESIGNA TAMARA KELPINSKI DE MATTOS, 1211-4 (presidente); GEOVANA DA SILVA BASTOS, 1006-5 (vice-presidente); ANDERSON TABARES SEVERO, 1501-6 (suplente) e PABLO DE CARVALHO, 1724-8 (suplente) como representantes da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada na Rua Tamandaré, nº 335, pelo período de 14/11/2018 a 13/11/2019, através da Portaria 143 de 22/11/2018. (Processo 18.16.000048047-7)

DESIGNA JESSÉ GONÇALVES DUARTE, 2004-4 (presidente); VINÍCIUS EDUARDO DUARTE SOARES, 2061-3 (vice-presidente); DAWSON SARAIVA LOPES, 1998-4 (suplente) e CARLOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, 1664-0 (suplente); como representantes da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada na Av. Pereira Franco, nº 135, pelo período de 14/11/2018 a 13/11/2019, através da Portaria 145 de 22/11/2018. (Processo 18.16.000048047-7)

DESIGNA CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA, 1775-2, (presidente); ASSIS SALBEGO PEREIRA, 1186-0, (vice-presidente); ELTON EBER RODRIGUES MADRUGA, 440.5, (suplente) e MARIA CRISTINA C. D. DA SILVA, 1718-3, (suplente) como representantes da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada na Av. A. J. Renner, nº 485, pelo período de 14/11/2018 a 13/11/2019, através da Portaria 144 de 22/11/2018. (Processo 18.16.000048047-7)

DESIGNA EDUARDO LUIZ SILVA DA COSTA, 1680-2 (presidente); EDUARDO ALMEIDA DA SILVA, 2032-0 (vice-presidente); ANDRÉ SANABRIA VAITEROSKI, 1661-6 (suplente) e PAOLA PEREIRA MESQUITA, 1551-2 (Suplente); como representantes

da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada na Av. Protásio Alves, nº 1044, pelo período de 14/11/2018 a 13/11/2019, através da Portaria 146 de 22/11/2018. (Processo 18.16.000048047-7)

DESIGNA VIVIANE CATARINA COSTA DA SILVA, 517-7, como representante da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada nos Estacionamentos Públicos, pelo período de 14/11/2018 a 13/11/2019, através da Portaria 147 de 22/11/2018. (Processo 18.16.000048047-7)

DESIGNA LUCIANE DE FÁTIMA TOLEDO, 1924-0 como representante da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada na Av. João Pessoa, nr. 1923, pelo período de 14/11/2018 a 13/11/2019, através da Portaria 148 de 22/11/2018. (Processo 18.16.000048047-7)

DESIGNA JORGE ALBERTO CRUZ DA SILVA, 1829-5, como representante da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada na Rua Érico Veríssimo, nº 100, pelo período de 14/11/2018 a 13/11/2019, através da Portaria 150 de 22/11/2018. (Processo 18.16.000048047-7)

DESIGNA MÁRCIA CRISTINA DUTRA DAS NEVES SWATEK, 827-3 como representante da CIPA juntamente à sede/área da EPTC localizada na Rua Uruguai, nº 45, pelo período de 14/11/2018 a 13/11/2019, através da Portaria 149 de 22/11/2018. (Processo 18.16.000048047-7)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000115701-5 – MODIFICA, em 08/11/2018, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
288886/1	ANDRE RENAN BINSFELD	11/10/2002 A 09/10/2007	10/10/2002 A 09/10/2007
484985/3	CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER	15/03/2000 A 16/03/2005	15/03/2000 A 14/03/2005
484985/3	CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER	17/03/2005 A 16/03/2010	15/03/2005 A 14/03/2010
80590/3	CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO	15/06/1981 A 12/03/1995	15/06/1981 A 27/03/1994
80590/3	CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO	13/03/1995 A 31/07/2008	28/03/1994 A 21/10/2008
80590/3	CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO	01/08/2008 A 31/07/2013	22/10/2008 A 21/10/2013
214880/2	DARLENE LUCIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA	19/03/2008 A 18/03/2013	18/03/2008 A 17/03/2013
91288/4	JOAO SERGIO DA SILVA ROCHA	17/07/1990 A 16/07/1996	17/07/1990 A 31/12/1995
91288/4	JOAO SERGIO DA SILVA ROCHA	17/07/1996 A 16/07/2002	01/01/1996 A 31/12/2001
91288/4	JOAO SERGIO DA SILVA ROCHA	17/07/2002 A 12/09/2012	01/01/2002 A 15/09/2012
426330/2	MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO	25/10/1998 A 25/10/2003	26/10/1998 A 25/10/2003
322160/1	NELIZETE CORLETO DUTRA	21/03/1999 A 05/10/2008	21/03/1999 A 11/10/2008
545093/1	VALQUIRIA LUISA BUENO	22/10/2002 A 20/10/2007	21/10/2002 A 20/10/2007

Processo 18.0.000115689-2 – REGULARIZA, em 08/11/2018, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	% DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	363630/1	ANA MARIA ZORTEA	15	10/10/2008	09/10/2008	- REVISÃO

Processo 18.0.000115696-5 – REGULARIZA, em 08/11/2018 em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	272167/2	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	01	02/10/1994	24/09/1994	-	REVISÃO
MODIFICA	272167/2	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	02	02/10/1997	24/09/1997	-	REVISÃO

MODIFICA	272167/2	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	03	02/10/2000	24/09/2000	-	REVISÃO
MODIFICA	272167/2	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	04	02/10/2003	24/09/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	272167/2	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	05	02/10/2006	24/09/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	272167/2	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	06	02/10/2009	24/09/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	272167/2	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	07	02/10/2012	24/09/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	467586/1	GUSTAVO CORREA PINTO	02	02/09/2006	24/08/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	467586/1	GUSTAVO CORREA PINTO	03	02/09/2009	24/08/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	467586/1	GUSTAVO CORREA PINTO	04	02/09/2012	24/08/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	271539/1	JUAREZ JOSE DA SILVA	06	01/10/2003	27/09/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	271539/1	JUAREZ JOSE DA SILVA	07	01/10/2006	27/09/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	271539/1	JUAREZ JOSE DA SILVA	08	01/10/2009	27/09/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	271539/1	JUAREZ JOSE DA SILVA	09	01/10/2012	27/09/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	238093/3	LUIS FRANCISCO MATUSIACK	02	11/09/2000	01/09/2000	-	REVISÃO
MODIFICA	238093/3	LUIS FRANCISCO MATUSIACK	03	11/10/2003	01/09/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	238093/3	LUIS FRANCISCO MATUSIACK	04	11/10/2006	01/09/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	238093/3	LUIS FRANCISCO MATUSIACK	05	11/10/2009	01/09/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	238093/3	LUIS FRANCISCO MATUSIACK	06	11/10/2012	01/09/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	188685/2	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	01	22/11/1987	25/04/1987	-	REVISÃO
MODIFICA	188685/2	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	02	12/12/1990	15/05/1990	-	REVISÃO
MODIFICA	188685/2	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	03	09/12/1993	15/05/1993	-	REVISÃO
MODIFICA	188685/2	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	04	27/02/1997	03/08/1996	-	REVISÃO
MODIFICA	188685/2	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	05	27/02/2000	03/08/1999	-	REVISÃO
MODIFICA	188685/2	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	06	27/02/2003	03/08/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	188685/2	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	07	27/02/2006	03/08/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	188685/2	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	08	27/02/2009	03/08/2008	-	REVISÃO
MODIFICA	188685/2	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	09	08/04/2012	12/09/2011	-	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	271400/1	MARIA DA GLORIA ROSA	04	22/09/2003	-	-	DUPLICIDADE
MODIFICA	279812/3	MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	02	09/10/1994	07/10/1994	-	REVISÃO
MODIFICA	279812/3	MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	03	09/10/1997	07/10/1997	-	REVISÃO
MODIFICA	279812/3	MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	04	09/10/2000	07/10/2000	-	REVISÃO
MODIFICA	279812/3	MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	05	09/10/2003	07/10/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	279812/3	MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	06	09/10/2006	07/10/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	279812/3	MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	07	09/10/2009	07/10/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	279812/3	MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	08	09/10/2012	07/10/2012	-	REVISÃO

Processo 18.0.000115699-0 – REGULARIZA, em 08/11/2018, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	AVANÇO	MOTIVO
MODIFICA	119663/1	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	18/06/2013	19/02/2013	-	02	AVERBAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000114390-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 27/09/2018, relativa à servidora JENNIFER POHREN, 1174754/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.17.000003369-9 – MODIFICA, em relação a JOAO CLOVIS DOS SANTOS CARDOZO, 663752, mecânico do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a averbação efetuada às Forças Armadas, através do processo 005.004110.97.8 quanto ao período do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro para 15/01/1977 a 12/01/1979, bem como o total averbado que passa a ser de 727 dias, e não como constou.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000996.11.4 – DESAVERBA, em 26/11/2018, quanto ao tempo de contribuição, as averbações de Regime Próprio de Previdência Social, em relação a SARA OLIVEIRA CARDOSO, 761440, técnica em educação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da

Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, excluídos os períodos colidentes
Regime Geral de Previdência Social/INSS: 842 dias.
Cooperativa dos Artesãos do Rio Grande do Sul Ltda - 10/12/1982 a 15/03/1984;
Sociedade dos Amigos das Ilhas Sadi - 01/08/1984 a 30/10/1984;
Município de Cachoeirinha - 15/03/1994 a 31/12/1994.
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1726 dias.
Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT - 01/01/1990 a 31/07/1993;
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 01/01/1995 a 22/02/1996.
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 563 dias.
Governador do Estado de Mato Grosso - 18/01/1988 a 31/12/1988 e de 01/06/1989 a 31/12/1989.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor JOSÉ NAURO ROCHA, 707391, Eq.de Manutenção Predial I (GSER), para prestação de serviços extraordinários de junho de 1991 a setembro de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1991 a janeiro de 2005 base nas informações constantes no processo 18.13.000003921-3 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de junho de 1991 a setembro de 2018, realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 130/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JOSÉ FERNANDO SILVA VIEIRA, 701674, Equipe de Operadores (GDGO), para prestação de serviços extraordinários de dezembro de 1985 a julho de 1986, maio, julho e dezembro de 1989, fevereiro, outubro e novembro de 1990, março junho e julho de 1991, fevereiro, março de 1992, junho de 1992 a dezembro de 2017 e adicional noturno de novembro de 1992 a setembro de 1993, janeiro e março de 1994, março a agosto de 1995, dezembro de 1995, dezembro de 1996 a fevereiro de 1997, julho de 1997, fevereiro e março de 1998, fevereiro, março e maio de 1999 e de fevereiro de 2000 a outubro de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1985 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 009.001876.17.1 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de fevereiro de dezembro de 1985 a julho de 1986, maio, julho e dezembro de 1989, fevereiro, outubro e novembro de 1990, março junho e julho de 1991, fevereiro, março de 1992, junho de 1992 a dezembro de 2017 realizou horas extras e adicional noturno de novembro de 1992 a setembro de 1993, janeiro e março de 1994, março a agosto de 1995, dezembro de 1995, dezembro de 1996 a fevereiro de 1997, julho de 1997, fevereiro e março de 1998, fevereiro, março e maio de 1999 e de fevereiro de 2000 a outubro de 2017, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 125/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor EDSON BARCELOS ALVES, 735908, Coordenação de Micromedicação (GCON), para prestação de serviços extraordinários de abril de 1979 a outubro de 1988, maio a dezembro de 1990, abril, junho e outubro de 1991, maio e setembro de 1992, junho de 1996 a dezembro de 1997 e de junho de 1998 a outubro de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1979 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000001142-4 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de abril de 1979 a outubro de 1988, maio a dezembro de 1990, abril, junho e outubro de 1991, maio e setembro de 1992, junho de 1996 a dezembro de 1997 e de junho de 1998 a outubro de 2018, realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 131/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 175/2018
SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDOR MUNICIPAL - SISM
PROCESSO 18.0.000110343-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, no uso de suas atribuições, torna pública em relação a Seleção Interna de Servidor Municipal para Técnico em Enfermagem, HPS/SMS, Edital 167/2018, a desistência da única candidata habilitada para a fase de entrevistas da referida seleção.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAL 174/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO
PROCESSO 18.0.000119117-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de **Processo Seletivo Interno** para a movimentação de servidores detentores do cargo de **Engenheiro Civil** de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, Autárquicas e Fundacional e entre estas e aquelas, conforme autorização constante no processo 18.0.000027534-0.

1. DAS VAGAS:

1.1 Serão abertas 02 (duas) vagas para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, sem reposição imediata no órgão de origem, conforme item 7.2 e 7.3, da seguinte forma:

Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Secretaria Municipal Transparência e Controladoria - SMTC	DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL - Controladoria- Geral do Município (DAG/CGM/SMTC)	02	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 São requisitos para concorrer às vagas:

I – preenchimento *on-line* da ficha de inscrição;

III – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade;

IV – estar, no mínimo, há 2 (dois) anos lotado no mesmo cargo e no mesmo órgão de trabalho;

V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

VI - ter ingressado por concurso de abrangência compatível com o local de existência da vaga.

2.2 O candidato fica dispensado de autorização prévia e formal para sua inscrição e movimentação através de processo seletivo, salvo os casos dispostos no item 6.

2.3 Não poderão concorrer às vagas:

I – os servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares, para exercer ou concorrer a mandato eletivo ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições; e

II – os servidores municipais cedidos para outras esferas governamentais no referido período.

2.4 No caso de mudança de estrutura da PMPA que implique relotação de servidores, o tempo de lotação no órgão anterior, no mesmo cargo, poderá ser somado ao tempo de lotação no órgão atual para fins de habilitação para inscrição e aplicação de critérios de desempate.

2.4.1 Para a aplicação do item anterior, é necessária a solicitação formal do candidato ao órgão responsável pela seleção, dentro do prazo de recursos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para efetivar a inscrição no processo seletivo, os servidores deverão:

3.1.1 Preencher o formulário on-line através do link <https://goo.gl/forms/g6yg2blZlbbXxRRm2>, no período compreendido entre às **9 horas do dia 30/11/2018 até as 17 horas do dia 06/12/2018**, indicando a pontuação que pretende comprovar.

3.1.2 Os documentos comprobatórios dos critérios pontuáveis, originais e cópias, deverão ser apresentados, conforme item 4 – Da Seleção, até a data de **07/12/2018**.

3.1.3 O candidato deverá entregar os documentos dentro de um envelope A4, acompanhado das **02 (duas) vias** do Anexo III – Análise dos Critérios Pontuáveis, devidamente preenchidos.

3.2 Para fins de comprovação, serão considerados:

3.2.1 Experiências: declarações de chefia (original), da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo (CATA), da área de Recursos Humanos (RH) ou órgãos equivalentes, em que houve experiência, **obrigatoriamente**, conforme modelo anexo II.

3.2.2 Formações: certificados emitidos pela instituição responsável pela realização do curso, nos termos solicitados, devendo ser apresentados originais e cópias.

3.2.3 Tempo de PMPA, no cargo e vínculo para o qual esta concorrendo, será comprovado através do sistema ERGON.

3.3 A documentação comprobatória dos critérios pontuáveis deve ser entregue à Equipe de Concursos, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, até o prazo estabelecido no item 3.1.2.

3.4 Para documentação comprobatória dos critérios pontuáveis, serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 15 (quinze) folhas.

3.5 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos básicos descritos no item 2.1 e no item 3.1, deste edital.

3.6 Não será permitida a participação em processos seletivos concomitantes. O candidato deverá optar por apenas uma das vagas constantes no Edital.

3.7 Caso o candidato se inscreva em mais de um processo aberto de forma concomitante, será validada a última inscrição realizada, desde que obedecido o prazo do item 3.1.1.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo consistirá em duas etapas:

4.1.1 Primeira etapa, de caráter classificatório: análise das experiências e formações pontuáveis, comprovadas pelo candidato, conforme exigência do referido processo seletivo, constantes no Anexo I.

4.1.2 Segunda etapa, de caráter eliminatório: entrevista aos candidatos classificados, observada a ordem de pontuação atendida na primeira etapa, correspondendo ao quantitativo de **05 (cinco) candidatos por vaga**.

4.2 Após a análise dos documentos entregues pelo candidato, poderão ocorrer alterações na pontuação, para mais ou para menos, do que inicialmente indicada, conforme validação da Equipe de Concursos (ECON/CSI).

4.3 As entrevistas serão realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo gestor da vaga, com acompanhamento do Banco de Talentos/GP e da Gerência de Acompanhamento Funcional/SMPG.

4.4 No caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

I – maior tempo de lotação no mesmo órgão da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Município;

II – maior tempo de designação em função gratificada, independente do nível; e

III – maior referência de progressão.

4.5 O não comparecimento do candidato na entrevista de seleção, na hora e data marcadas, será considerado como desistência do candidato, eliminando-o de forma irrecorrível do processo seletivo.

4.6 O servidor selecionado deverá obedecer ao critério de liberação da unidade de trabalho, conforme descrito no item 6.1.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os servidores inscritos terão 2 (dois) dias úteis para entrar com recurso, após a divulgação dos resultados da classificação, através de formulário on-line disponibilizado no site <https://goo.gl/forms/UOckKqZOFYnQGwyr2>.

5.2 Os recursos serão analisados pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

6. DA MOVIMENTAÇÃO

6.1 Para fins de movimentação dos processos seletivos internos, deverão ser obedecidos os critérios de liberação do servidor na lotação de origem, conforme segue:

I – quando o órgão de origem possuir em seu quadro até 10 (dez) servidores do mesmo cargo efetivo, poderá ser liberado para movimentação 1 (um) servidor por ano pelo processo seletivo, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro; e

II – quando o órgão de origem possuir em seu quadro 10 (dez) ou mais servidores do mesmo cargo efetivo, poderão ser liberados para movimentação, no máximo, 10 % (dez por cento) dos servidores por ano pelo processo seletivo, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

6.1.1 O percentual previsto nos item 6.1 serão estabelecidos considerando o número de servidores lotados por órgão e por cargo, no mês anterior ao da abertura do processo seletivo.

6.1.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de servidores a ser liberado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, no caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, no caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

6.1.3 Os servidores que estiverem cedidos devem ser computados no número de servidores por cargo de seus órgãos de lotação de origem.

6.1.4 Havendo servidores do mesmo cargo e do mesmo órgão de origem participando de seleções internas e concomitantes, serão liberados aqueles cujos processos de seleção finalizarem primeiro, mediante divulgação dos resultados em edital específico.

6.2 Caso seja selecionado mais de 01 servidor de mesmo cargo, lotados na mesma unidade de trabalho, inviabilizando a manutenção das atividades da área, o gestor da unidade de trabalho de origem poderá manifestar-se sobre a impossibilidade de liberação dos servidores, no prazo de até 3 dias após a ciência da seleção.

6.2.1 A manifestação do gestor da unidade de origem será submetida à análise e validação da comissão responsável pelo processo seletivo, composta pelo Banco de Talentos/GP, CSI/SMPG e gestor da vaga.

6.2.2 Sendo acatada a manifestação sobre a impossibilidade de liberação pela Comissão, será movimentado o servidor escolhido pelo gestor da vaga de destino.

6.2.3 Considera-se unidade de trabalho, a unidade de nível 7 ou qualquer nível quando vinculado diretamente ao Gabinete.

6.3 A movimentação dos servidores dar-se-á por cedência pelo período de até 6 meses.

6.3.1 Antes do término do prazo inicial de seis meses de cedência constante no item 6.3, o gestor da vaga de destino, com anuência do Titular da pasta, deverá reavaliar a necessidade de novo período de cedência, relotação ou transposição do servidor selecionado.

6.3.2 A reavaliação de que dispõe o item anterior deverá ser encaminhada ao titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para validação e demais trâmites.

6.4 A movimentação deverá ocorrer em 15 dias após a divulgação do resultado devidamente homologado pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este processo seletivo interno **NÃO** será regido pelo Decreto 18.393, de 02 de setembro de 2013.

7.2 A realização do processo seletivo não implica obrigatoriedade de nomeação de servidor ingressante no órgão de lotação do servidor selecionado.

7.3 Havendo necessidade de reposição da vaga do servidor selecionado, essa deverá ser suprida, preferencialmente, através de realocação de pessoal dentro do próprio Órgão, definido pelo titular da pasta.

7.4 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do processo seletivo.

7.5 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos conjuntamente pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Critérios Pontuáveis

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_241002_4.pdf

Anexo II - Declaração de Experiência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_241002_5.pdf

Anexo III - Análise dos critérios pontuáveis

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_241002_6.pdf

EDITAL 173/2018

**CONCURSO PÚBLICO 585 a 594 – MÉDICO ESPECIALISTA
PROCESSO 18.0.000078314-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A justificativa para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares através do Processo SEI 18.0.000110827-8 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos;
2. O gabarito definitivo conforme Anexo I, deste Edital;
3. O resultado preliminar de notas, conforme Anexo II, deste Edital;
4. O **prazo legal** para apresentação de **recursos sobre o Resultado Preliminar de Notas**, que será entre os dias **03/12 e 05/12/2018**, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 148/2018;
4.1. O recurso deverá ser encaminhado através de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.
5. O **local, data e horário** do sorteio público do critério de desempate, que será aplicado em ambos os concursos públicos, se necessário, após o resultado final das notas para fins de classificação, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital de Abertura nº 148/2018, que ocorrerá na sala B, 14º andar, do Edifício Intendente José Montauray – Siqueira Campos 1300, no **dia 10/12/2018, segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos**.
5.1. A Administração adotará o **critério definitivo de atribuição de pontos a cada letra do alfabeto**, nos casos de persistência de empate mesmo após a aplicação dos critérios referidos no item 13.1 do Edital de abertura 148/2018;
5.2. O sorteio consistirá na atribuição de valores, de 01 a 26, aleatoriamente, a cada letra do alfabeto. Os valores das bolas sorteadas serão atribuídos às letras, na sequência crescente do alfabeto, ou seja, de A a Z. Os candidatos serão desempatados, seguindo-se a regra de **maior valor** da primeira letra do nome próprio do candidato, aplicando-se a melhor classificação ao que obtiver o maior valor. No caso de letras/nomes iguais, a regra será aplicada à primeira letra subsequente que diferenciá-los. Os espaços em branco, entre o nome e o sobrenome, terão valor igual a zero.
5.3. Conforme item 13.3 do Edital de abertura 148/2018 o comparecimento é facultativo aos candidatos.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Gabarito Definitivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_241005_1.pdf

Anexo II - Resultado preliminar de notas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_241005_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA 684/2018
PROCESSO 18.0.000010461-9**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dep. Marcírio Goulart Loureiro, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Dep. Marcírio Goulart Loureiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_240895_1.pdf

**PORTARIA 685/2018
PROCESSO 18.0.000010439-2**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Pepita de Leão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_240896_1.pdf

PORTARIA 686/2018
PROCESSO 18.0.000010480-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Chico Mendes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_240897_1.pdf

PORTARIA 687/2018
PROCESSO 18.0.000010472-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Campos do Cristal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_240898_1.pdf

PORTARIA 688/2018
PROCESSO 18.0.000010482-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Mário Quintana

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_240899_1.pdf

PORTARIA 689/2018
PROCESSO 18.0.000010471-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Wenceslau Fontoura

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_240901_1.pdf

PORTARIA 690/2018
PROCESSO 18.0.000010419-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Aramy Silva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_240902_1.pdf

PORTARIA 691/2018
PROCESSO 18.0.000010463-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_240903_1.pdf

PORTARIA 692/2018
PROCESSO 18.0.000010422-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_240904_1.pdf

PORTARIA 693/2018
PROCESSO 18.0.000010487-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Rincão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_240906_1.pdf

PORTARIA 762/2018
PROCESSO 18.0.000010474-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Migrantes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_240907_1.pdf

PORTARIA 763/2018
PROCESSO 18.0.000010466-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEEF Tristão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_240908_1.pdf

PORTARIA 764/2018
PROCESSO 18.0.000010431-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Presidente João Belchior Marques Goulart

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_240909_1.pdf

PORTARIA 765/2018
PROCESSO 18.0.000010417-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Alberto Pasqualini

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_240910_1.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 19/2018

Altera o Artigo 21 da Resolução CME/POA nº 17/2016.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2018.

ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre.

Resolução CME/POA nº 19/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2691_ce_240981_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 01/2017
PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- as diretrizes e regulamentação do Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 48/16 em Reunião Ordinária do dia 05 de janeiro de 2017,

RESOLVE APROVAR:

O Plano de aplicação dos recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha – Etapa 48, encaminhado pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 02/2017
PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Locais de Saúde, aprovado em 17 de outubro de 2013;
- a análise da Assessoria Técnica, consubstanciada nos pareceres nº 01/17 em Reunião Ordinária do dia 19 de janeiro de 2017,

RESOLVE APROVAR:

O Regimento Interno do Conselho Local de Saúde IAPI.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 03/2017
PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS;

- o que estabelece o Decreto 7508/2011, que regulamentou a lei 8080, quanto à prestação de contas dos gestores do SUS;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 38/16, em Reunião Ordinária do dia 19 de janeiro de 2017,

RESOLVE APROVAR:

O Parecer SETEC nº 38/16, referente à análise do Relatório de Gestão do 2º quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 04/2017
PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 53/2014, em Reunião Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE APROVAR:

- A Prestação de contas de recursos do Convênio 219/2011 com o FES/RS da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 05/2017
PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS, em especial os art. 36 e 41;

- o que estabelece a Portaria MS Nº 3176/2008 que orienta acerca da elaboração, aplicação e fluxo do Relatório Anual de Gestão, definindo como 31 de maio o prazo para o encaminhamento à CIB da Resolução do Conselho Municipal de Saúde a respeito da análise do RAG;

- que as análises dos Relatórios de Gestão, por parte da SETEC/CMS exigem prazos que não serão viáveis para o cumprimento daqueles definidos em Portaria Ministerial, na medida em que o RG do terceiro quadrimestre colidirá com a análise do RAG 2013, em reunião ordinária do dia 09 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

- que o Relatório de Gestão do terceiro quadrimestre de 2016, em função da impossibilidade de análise adequada por parte da SETEC, será incorporada à análise do RAG 2016.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 06/2017
PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que determina o Regimento Interno do CMS/POA, em seu capítulo III, art. 4, sobre o Plenário.

- o debate realizado na Reunião Ordinária do Plenário do dia 16 de fevereiro de 2017.

RESOLVE APROVAR:

- o Retorno sobre análises dos laboratórios em maio de 2017.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 07/2017

PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria GM/MS Nº 1.792/2012 instituiu incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Os incentivos são estabelecidos conforme o tipo de Central de Regulação (internações hospitalares e/ou de consultas e exames) e conforme o porte de cobertura populacional.

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 01/17, em Reunião Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2017.

RESOLVE APROVAR:

- a Adesão ao incentivo de custeio da Central de Regulação de Consultas e Exames da Secretaria Municipal de Saúde.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 08/2017

PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que determina o regimento Interno do CMS/POA, em seu capítulo X, art.38, III, que trata dos Regimentos Internos das Comissões Temáticas;

- a Resolução CMS Nº 73/2011, que institui o Regimento Interno Padrão para as Comissões Temáticas, alterado pela Resolução CMS Nº 36/2014.

- a análise da Assessoria Técnica, consubstanciada nos pareceres nº 02/17 em Reunião Ordinária do dia 09 de março de 2017.

RESOLVE APROVAR:

- o Regimento Interno da Comissão de Saúde da Mulher, conforme o Regimento Interno padrão das Comissões Temáticas.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 09/2017

PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;

- o que estabelece a Portaria GM/MS nº 2135/2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- o debate realizado pelo Grupo de Trabalho designado para analisar a Programação Anual de Saúde 2017, sistematizado pela Assessoria Técnica do CMS/POA no Parecer nº 02/2017, em Reunião Ordinária do dia 09 de março de 2017.

RESOLVE APROVAR:

A Programação Anual de Saúde para o ano de 2017, com exceção das metas 13, 31, 44 e 58.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 10/2017

PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria 1016/2017 do GM/MS que convoca a 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher;

- a Portaria 369/2017 da SMS, que dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Porto Alegre, em Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2017.

RESOLVE APROVAR:

O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 11/2017

PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;
- o que estabelece a Portaria GM/MS nº 2135/2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a deliberação da Plenária do dia 09 de março de 2017, em Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2017.

RESOLVE APROVAR:

As metas 13, 31, 44 e 58 da Programação Anual de Saúde para o ano de 2017.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 12/2017

PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Resolução CIB/RS nº 098/13, conforme a qual, estão previstos repasses mensais no valor de R\$ 2.500,00 por ESF.
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 46/16, em Reunião Ordinária do dia 06 de abril de 2017.

RESOLVE APROVAR:

o Plano de Aplicação de Incentivo Estadual às Equipes de Saúde da Família Quilombola.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 13/2017

PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes e regulamentação do Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 02/17, em Reunião Ordinária do dia 06 de abril de 2017,

RESOLVE APROVAR:

- a Prestação de Contas de Recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha – etapa 48 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 14/2017

PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando a importância de valorizar as experiências e práticas positivas no âmbito do SUS, em Reunião Ordinária do dia 06 de abril de 2017.

RESOLVE APROVAR:

o Regulamento do Prêmio Destaque em Saúde, edição 2017.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 15/2017

PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes e regulamentação do Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012.
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 03/17 em Reunião Ordinária do dia 27 de abril de 2017.

RESOLVE APROVAR:

- Plano de aplicação dos recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha – Etapa 49, encaminhado pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 19/2017

PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes e regulamentação do Programa do Governo Estadual de Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS;
- a Portaria SES nº 404 de 2008, que aprova os critérios gerais para a habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos hospitais vinculados ao SUS, integrante do Programa Estruturante saúde perto de você.
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 04/17, em Reunião Ordinária do dia 01 de junho de 2017,

RESOLVE APROVAR:

o Relatório Anual de Atividades do ano de 2016 do Hospital Independência.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 20/2017

PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria interministerial nº 1.426, de 11 de julho de 2008, que proíbe o tratamento de leishmaniose visceral canina com produtos de uso humano ou não registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- o debate realizado na Reunião Ordinária do Plenário do dia 09 de fevereiro de 2017, em Reunião Ordinária do dia 01 de junho de 2017,

RESOLVE APROVAR:

a assinatura pelo CMS/POA a Carta aberta à população de Porto Alegre sobre leishmaniose visceral humana.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 21/2017

PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- Resolução Nº 193/17 – CIB/RS, que aprova o ressarcimento pelos Fundos municipais de Saúde, dos valores em atraso a serem pagos pelo Estado, referente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, dos programas que tenham sido financiados com recursos dos municípios.
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 07/17 em Reunião Ordinária do dia 22 de junho de 2017,

RESOLVE APROVAR:

- o atesto do CMS/POA que o município de Porto Alegre utilizou os recursos próprios para manter em funcionamento os serviços, mesmo sem repasse do estado.
- a apresentação na primeira plenária de agosto, a aplicabilidade desses recursos do ressarcimento do estado.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 22/2017

PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o debate realizado na Reunião Ordinária do Plenário do dia 22 de junho de 2017.

RESOLVE APROVAR:

- uma reunião com os Conselhos Regionais de Classe, com os sindicatos, associações e conselheiros sobre o programa dos voluntários da Secretaria Municipal de Saúde.
- a apresentação do gestor sobre a proposta do programa dos voluntários na Plenária.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 23/2017

PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria 1017/2017 do GM/MS que convoca a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.
- a Resolução nº 539, de 09 de dezembro de 2016 e resolução nº 535, de 19 de agosto de 2016 do Conselho Nacional de Saúde.
- a Portaria 531/2017 da SMS, em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2017.

RESOLVE APROVAR:

- o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde.
- a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 24/2017
PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS;
- o que estabelece o Decreto 7508/2011, que regulamentou a lei 8080, quanto à prestação de contas dos gestores do SUS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 06/17, em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2017;

RESOLVE:

- Não aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 25/2017
PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes e regulamentação do Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 08/17 em Reunião Ordinária do dia 06 de julho de 2017;

RESOLVE APROVAR:

Plano de aplicação dos recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha – Etapa 50, encaminhado pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 26/2017
PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes e regulamentação do Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer 09/17, em Reunião Ordinária do dia 20 de julho de 2017;

RESOLVE APROVAR:

Prestação de Contas dos recursos da 49ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha, da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 28/2017
PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 11/2017, em Reunião Ordinária do dia 03 de agosto de 2017;

RESOLVE APROVAR:

- a Aquisição de ventiladores para US com recursos de saldo remanescente de Emenda Parlamentar do Deputado Osmar Terra.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 29/2017
PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria/SES nº 217/2007, de 21/05/2007, que regula a forma de aplicação dos recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, para implementação e manutenção, pelos municípios, do Programa SAMU 192;
- a Resolução nº 277/10 – CIB/RS, que aprova a inclusão do Samu de Porto Alegre ao Programa. Salvar/Samu RS;
- a Resolução nº 193/17 – CIB/RS, que aprova o ressarcimento pelos Fundos municipais de Saúde, dos valores em atraso a

serem pagos pelo Estado, referente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, dos programas que tenham sido financiados com recursos dos municípios.

- a análise da Assessoria Técnica, consubstanciada no parecer nº 04/2017, em Reunião Ordinária do dia 03 de agosto de 2017;

RESOLVE APROVAR:

- o Plano de Trabalho para aquisição de 15 Ambulâncias Padrão SAMU 192.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 30/2017

PROCESSO 17.0.000108762-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- Portaria GM/MS Nº 3.276, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais;

- Resolução CIB/RS Nº 143/14, que trata do repasse financeiro aos municípios nos termos da Portaria GM/MS 3.276/2013;

- a análise da SETEC, consubstanciada no parecer nº 10/2017, em Reunião Ordinária do dia 17 de agosto de 2017.

RESOLVE APROVAR:

- o incentivo financeiro do custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 256/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos no CMAS, da seguinte entidade de Assistência Social:

* Tinga Reciclagem Digital-TRD, inscrição nº 172.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de novembro de 2018.

RONALDO SILVESTRE DA COSTA, 1º Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 257/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Pequena Casa da Criança, inscrição nº 76-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Trabalho Educativo, Adolescentes de 15 a 17 anos;

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Trabalho Educativo, Adolescentes de 15 a 17 anos-Adolescente Aprendiz;

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Trabalho Educativo, Adolescentes de 15 a 17 anos para Pessoas idosas;

. Serviço Especializado em abordagem social para crianças e adolescentes em situação de rua;

. Ações complementares ao atendimento à Família;

. Projeto construindo cidadania;

. Benefício Vale transporte.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de novembro de 2018.

RONALDO SILVESTRE DA COSTA, 1º Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 258/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Lar da Amizade - Lar Para Idosos e Pessoas com Deficiências Leves - inscrição 008; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:
* Serviço de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos).
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de novembro de 2018.

RONALDO SILVESTRE DA COSTA, 1º Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 259/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- ONG Moradia e Cidadania, inscrição nº 213 - manutenção aprovada para:

- . Defesa e Garantia de Direitos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de novembro de 2018.

RONALDO SILVESTRE DA COSTA, 1º Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 260/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus, inscrição nº 119 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Proteção Social Básica;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
- Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de novembro de 2018.

RONALDO SILVESTRE DA COSTA, 1º Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 261/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência, inscrição nº 117 - manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 15 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos;
- . Centro Dia do Idoso;
- . Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar;
- . Programa de Aprendizagem Profissional;
- . Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família(PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos(PAEFI);
- . Serviço de Abordagem Social - Ação Rua;
- . Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte;
- . Serviço de Atendimento à Família;
- . Programa Educação Integral - Cidade Escola.

Todos os serviços e projetos acima serão executados nos seguintes locais:

- **Abrigo João Paulo II – IPSDP – CNPJ: 92726819001120,**
- **Centro de Promoção da Infância e da Juventude – IPSDP – CNPJ: 92726819000663,**
- **Centro De Educação Profissional São João Calábria – CNPJ: 92726819000400.**

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de novembro de 2018.

RONALDO SILVESTRE DA COSTA, 1º Secretário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONCURSO PÚBLICO 02/2018
EDITAL 06/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO 18.20.00000248-9

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, o Sr. Erno Harzheim, torna público o presente Edital, informando o que segue:

1. Altera-se nas referências do cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO a Bibliografia do item 8, conforme segue:

Onde lê-se:

8. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação Atlas (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. 75º ed. Atlas, 2015.

Leia-se:

8. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação Atlas (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. 81º ed. Atlas, 2018.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE:

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - PROCESSO 18.0.000113967-0, tendo como objeto a Alienação de Bens Moveis Inservíveis do Departamento municipal de Limpeza Urbana. **ABERTURA:** será às 9h do dia 18 de dezembro de 2018, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 413/2018 - PROCESSO 18.0.000114770-2 –para material de projeção, eletrônicos, som e acessórios, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Esporte (SMDDES) e SMC, CEU RESTINGA E PINACOTECA, com recursos deste município, recursos Federais, PAC CH - Ação 363., conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 9h do dia 13 de dezembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF

PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE PARCIALMENTE o pedido, em 26/11/2018, por meio do processo 18.0.000117779-2, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal 12.447, de 31/08/2018 e Decreto Municipal 20.076, de 27/09/2018.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) enquadrado na categoria 3, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 50.000,01 até R\$ 300.000,00, cujos créditos serão pagos em até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2019.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Municipal em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 306/2018 - PROCESSO 18.0.000076003-6, para aquisição de Equipamentos Hospitalares.

ANA MARIA PIRES BELEM – ME – ITEM: 3;
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ITEM: 6;
CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM: 4;
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – ITEM: 5;
VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – ITEM: 1;
DESERTO – ITEM: 2;
FRACASSADO – ITEM: 7, 8.

PREGÃO ELETRÔNICO 366/2018 - PROCESSO 18.0.000099646-3, para aquisição de Óleo Diesel.

PETROFFACIL COMBUSTÍVEIS LTDA - ITEM: 1.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2018 - PROCESSO 18.0.000057456-9 – para registro de preços de gêneros alimentícios não perecíveis.

ABERTURA: às 9h do dia 17 de dezembro 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2018 - PROCESSO 18.0.000078662-0 – para registro de preços de pães, doces e salgados.

ABERTURA: às 9h do dia 12 de dezembro 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 336/2018 - PROCESSO 18.0.000090387-2 – para a aquisição de software Microsoft office com recursos do Comitê Andino de Fomento.

ABERTURA: às 10h do dia 12 de dezembro 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a SUSPENSÃO DE OFÍCIO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 343/2018 - PROCESSO 18.0.000094169-3, para aquisição de instrumental cirúrgico, acessórios e consumo hospitalar.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2018 - PROCESSO 18.0.000039781-0 – para contratação de serviços de reforma do segundo pavimento do prédio da Av. Capivari, Nº 2020, para instalação da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 13 de dezembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 395/2018 - PROCESSO 18.0.000107746-1**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.10, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 01: NICHELE & NICHELE LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 7.910,00

LOTE 02: NICHELE & NICHELE LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 7.440,00

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 277/2018 **PROCESSO 18.0.000072636-9**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

CONTRATADO: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM: Gerador radiofrequência para seladora de bolsa de sangue com instalação.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 8.424,25

PRAZO DE ENTREGA: Até trinta e cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 070/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: KINDER – Centro de Integração da Criança Especial

CNPJ: 01.284.707/0001-30

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 555.726,83 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos)

PROCESSO 18.0.000023117-3

Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.0.000064887-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, na plataforma de acessibilidade instalada na Casa dos Conselhos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 21/12/2018 e abdicação

do reajuste pelo IPCA previsto no item 2.4 do Contrato, referente às competências de novembro/2017 a novembro/2018.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 028/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Clínica Esperança de Amparo à Criança

CNPJ: 03.473.413/0001-81

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

PROCESSO 18.0.00006916-3

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 025/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Centro de Reabilitação de Porto Alegre

CNPJ: 92.902.303/0001-18

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 80.020,00 (oitenta mil e vinte reais)

PROCESSO 17.0.000037597-7

Porto Alegre, 01 de novembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 056/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre

CNPJ: 92.858.000/0006-50

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 41.929,98 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)

PROCESSO 17.0.000104744-2

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 063/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Instituto de Pesquisa com Células-Tronco

CNPJ: 07.031.712/0001-17

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 18.404,44 (dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

PROCESSO 17.0.000102703-4

Porto Alegre, 08 de novembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 066/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul

CNPJ: 74.877.176/0001-62

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 386.554,05 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)

PROCESSO 18.0.000062660-7

Porto Alegre, 08 de novembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência dos Funcionários do Banco Brasil

CNPJ: 58.106.519/0014-53

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 13.779,50 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000082469-0

Porto Alegre, 09 de março de 2018

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 037/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Associação Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida - Casa Madre Giovanna

CNPJ: 02.114.022/0002-99

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$9.920,31 (nove mil, novecentos e vinte reais e trinta e um centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000081114-9

Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 071/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Clube de Mães da Vila União

CNPJ: 92.397.009/0001-04

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 9.719,54 (nove mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000088442-1

Porto Alegre, 21 de setembro de 2018

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 073/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Clube de Mães Idalina Vargas

CNPJ: 15.324.086/0001-85

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 10.052,91 (dez mil e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000088465-0

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 101/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Grupo de Escoteiro Lídia Moschetti

CNPJ: 06.942.573/0001-10

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 7.869,94 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000091084-8

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 107/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Instituto de Assistência e Proteção à Infância

CNPJ: 93.006.104/0001-94

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 9.599,83 (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000091918-7

Porto Alegre, 11 de setembro de 2018

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 118/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Lar Esperança de Porto Alegre

CNPJ: 92.965.417/0001-07

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$18.217,23 (dezoito mil, duzentos e dezessete reais e vinte e três centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000097883-3

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 147/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria

CNPJ: 92.726.819/0004-00

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 57.679,53 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000083960-4

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 149/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENIENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude - CPIJ

CNPJ: 92.726.819/0006-63

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 51.452,45 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000088139-2

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 150/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENIENTE: Associação Comunitária de Moradores e Amigos do "Seu Sete"

CNPJ: 92.518.943/0001-29

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 8.266,36 (oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000088175-9

Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 175/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENIENTE: Associação Pais e Amigos - Creche Mãezinha do Céu

CNPJ: 01.146.206/0001-97

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 8.229,52 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000100660-6

Porto Alegre, 1º de outubro de 2018

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 193/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENIENTE: Associação dos Moradores da Vila Restinga

CNPJ: 88.704.234/0001-60

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 8.266,36 (oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 18.0.000055448-7

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.008455.13.9, mantém o Auto de Infração 129129 e aplica a Alfredo Woycicki Neto, CPF 881.962.750-72, a sanção administrativa de multa no valor de 100 UFMs (atualmente R\$ 401,45), com base no artigo 1º, §1º da Lei Complementar 266/92, considerando a necessária reparação do dano, conforme Decisão 060/2018- Comissão Judicante/SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.037195.13.1, mantém o Auto de Infração 118690 e aplica a Eraldo Tartare Mendes, CPF 599.273.210-15, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 1.000,00, com fulcro no artigo 243 da LORG, c/c artigo 70 da Lei Federal 9.605/98, c/c os artigos 3º, inciso II, e 9º do Decreto Federal 6.514/08, que regulamenta a Lei Federal 9.605/1998, considerando a necessária reparação do dano, conforme Decisão 057/2018-CJ /SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 18.0.000048522-1, notifica WZ Entretenimento Ltda., CNPJ 23.775.163/0001-41, que face à lavratura do Auto de Infração 131464, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10/02/2016, no prazo de 10 (dez) dias. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.018466.11.7, mantém o Auto de Infração 61244 e aplica a Fernanda da Veiga Lima, CPF 004.291.830-89, a sanção administrativa de multa no valor de R\$10.000,00, com fulcro no artigo 243 da LORG, c/c artigo 70 da Lei Federal 9.605/98, c/c os artigos 3º, inciso II, e 9º do Decreto Federal 6.514/08, que regulamenta a Lei Federal 9.605/1998, considerando a necessária reparação do dano, conforme Decisão 068/2018-CJ /SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.047439.12.2, mantém o Auto de Infração 119541 e aplica a Evandro José da Silva, CPF 487.523.710-34, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 5.000,00, com fulcro no artigo 243 da LORG, c/c artigo 70 da Lei Federal 9.605/98, c/c os artigos 3º, inciso II, e 9º do Decreto Federal 6.514/08, que regulamenta a Lei Federal 9.605/1998, considerando a necessária reparação do dano, conforme Decisão 054/2018-CJ /SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000052033-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade .

CONTRATADA: Caroldo Prestação de Serviços Eireli, CNPJ: 08.817.887/0001-17

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 64945, a contar de 11 de Agosto de 2018 até 10 de Agosto de 2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 267/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339037020000-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de Novembro de 2018.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal de Administração.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.042792.13.4, mantém o Auto de Infração 147181 e aplica a Salete Bagança, CPF 675.315.120-68, a sanção administrativa de multa no valor de R\$1.000,00, com fulcro no artigo 243 da LORG, c/c artigo 70 da Lei Federal 9.605/98, c/c os artigos 3º, inciso II, e 9º do Decreto Federal 6.514/08, que regulamenta a Lei Federal 9.605/1998, considerando a necessária reparação do dano, conforme Decisão 070/2018-CJ /SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SINALTA - SINARODO

PROCESSO: 001.008153.16.7

OBJETO: Execução de serviços de fornecimento e implantação de sinalização viária vertical e horizontal em diversos logradouros do Município de Porto Alegre-RS, vem aditar no II termo a prorrogação de prazo por 12 meses consecutivos a contar de 13 de maio de 2018, alterando o termo final para 13 de maio de 2019, a contratada optou pela modalidade Seguro Garantia e está ciente da não permissão de troca de modalidade sem anuência prévia do município.

BASE LEGAL: Art.57, § 1º, I, IV e V I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro 2018.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EDITAL 24/2018

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TRANSPORTE CLANDESTINO NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO PROCESSO 18.16.000048665-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
JOSÉ FERNANDO DA SILVA RODRIGUES	ISP8845	11605	01/10/2018	07h50min

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, direcionando-a ao Secretário Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana e anexando os seguintes documentos:

a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e

b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.

LUCIANO MARCANTONIO, Secretário Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EDITAL 25/2018

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO PROCESSO 18.16.000048665-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidade, notifica o proprietário do veículo abaixo relacionado acerca da respectiva penalidade de multa por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que,

desejando, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS** a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO(A)	PLACA	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
JUSTINA DOS SANTOS	GQE1939	11427	25/04/2018

O recurso administrativo deverá ser interposto de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP 90160-180, anexando os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e
b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.

LUCIANO MARCANTONIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 18.0.000117282-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Luis Gustavo da Silva, CNPJ. 30.233.461/0001-75

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo realizar Oficina de Percussão, selecionado através do Concurso 006/2018; Processo Administrativo nº: 18.0.000058223-5.

VIGÊNCIA: 26 de novembro a 31 de dezembro de 2018.

PREÇO: R\$ 5.000,00

BASE LEGAL: Artigo 21, § 2º, I, a; Artigo 22, IV, § 4º e Artigo 52, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL 001/2018

PROCESSO 17.0.000109323-1

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS NA PROPOSIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA SMC RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a empresa PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES EIRELI foi selecionada para proposição do projeto 26º PORTO ALEGRE EM CENA e a empresa LAURA LEAO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA foi selecionada para proposição do projeto INCLUSÃO EM CENA 2019.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE INDENIZAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 18.0.000036398-3.

CONTRATADO: Roger Lerina Ferreira ME - CNPJ 30108343/0001-35.

OBJETO: Serviços prestados como Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos 2017, no período de 07 de março a 31 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339092399900-1204.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Nelia Maria Cyrino Leal – ME

PROCESSO 18.10.000006727-4

CONTRATO 18.10.000006727-4

OBJETO: aquisição de materiais (tampão caixa de registro de parada em ferro dúctil).

VALOR: R\$ 12.150,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Ita América Química Ltda

PROCESSO 18.10.000008079-3

CONTRATO 18.10.000008079-3

OBJETO: aquisição de materiais (solução aquosa alcalina).

VALOR: R\$ 71.690,00

PRAZO: 03 meses

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A

PROCESSO 003.080441.15.7

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080441.15.7

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, conservação geral e assistência técnica para elevador.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2018

PROCESSO 18.18.000000612-5

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas – Lista de preços

VENCEDOR: Repint Comércio de Tintas Eireli - Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2018

PROCESSO 18.18.000000651-6

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros Hengst – Lista de preços

VENCEDOR: Orbid SA Ind Com – Item: 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2018

PROCESSO: 18.18.000000708-3.

OBJETO: Prestação de serviços de higienização/lavagem de uniformes e locação/higienização de toalhas.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, inciso III, da Lei n. 13.303/16 com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços de higienização/lavagem de

uniformes e locação/higienização de toalhas.

Porto Alegre, 25 de setembro 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2018 **PROCESSO 18.18.000000.709-1**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Corteco

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 18/12/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 144/2018

PROCESSO: 18.18.000000708-3.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 049/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Roupas do Pólo Lavanderia Industrial Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de higienização/lavagem de uniformes e locação/higienização de toalhas.

PERÍODO: 25/09/2018 a 24/09/2019.

Porto Alegre, 25 de setembro 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2018

PROCESSO 18.18.000000608-7

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MWM – Lista de preços

VENCEDOR: Orbid SA Ind Com – Item: 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 217C/2015

PROCESSO: 17.18.000000339-2.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 058/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Green Card S/A – Refeições Comércio e Serviços.

OBJETO: Prestação de serviços de vale alimentação.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 27/11/2018 a 26/11/2019.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 20/2018
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 18.16.000048665-3

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração (ões), para, desejando, no prazo de **TRINTA DIAS**, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
4313	ITC6554	IVAN DOS SANTOS MATTEO – PROC. 17.16.000005212-7	177640	17/09/2018	13:00
1731	-	ELISABETE DA SILVA LACERDA – PROC. 18.16.000014154-0	177656	25/09/2018	10:00
4486	IVX8935	SÉRGIO VAZ CORREA – PROC. 18.16.000021099-2	177658	09/10/2018	09:00
-	-	CARLOS ROBERTO MACHADO NUNES (CONDUTOR) – PROC. 18.16.000020531-0	177550	25/09/2018	07:55

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana /Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 09h às 16h, direcionada ao Diretor-Presidente, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, **no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital**. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

EDITAL 21/2018
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 18.16.000048665-3

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e considerada(s) a(s) tentativa(s) ineficaz(es) em proceder à(s) notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal nº 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de **QUINZE DIAS** a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
3576	IXF9667	NORECI DOS SANTOS VIEGAS – PROC. 17.16.00009886-0	174172	22/01/2018	11:25

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 16h, direcionada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

EDITAL 22/2018
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
PROCESSO 18.16.000048665-3

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ECOENTULHO TRANSP. DE RESÍDUOS LTDA ME – CNPJ 09.071.650/0001-00	001822B	24/10/2018	09h12min
ENITE TERESINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.242.374/0001-59	001824B	24/10/2018	10h
ANDRESSA SILVEIRA MODESTO – CNPJ 29.704.233/0001-57	000469B	24/10/2018	10h24min
SUSTENLIX AMBIENTAL – CNPJ 05.314.864/0001-00	001693B	04/09/2018	13h17min
ACC CLIVER REMOÇÃO DE ENTULHOS – CNPJ 94.285.343/0001-93	001790B	12/09/2018	10h16min
TELE ENTULHO 24HS EIRELI – CNPJ 28.501.992/0001-50	001778B	11/09/2018	11h12min
TELE ENTULHO 24HS EIRELI – CNPJ 28.501.992/0001-50	001786B	12/09/2018	09h42min
TELE ENTULHO 24HS EIRELI – CNPJ 28.501.992/0001-50	001588B	08/10/2018	13h15min
TELE ENTULHO 24HS EIRELI – CNPJ 28.501.992/0001-50	001742B	17/09/2018	14h45min
SERERE – SERVIÇOS DE REDE S. A. – CNPJ 08.596.854/0004-37	000645B	12/10/2018	03h33min
SERERE – SERVIÇOS DE REDE S. A. – CNPJ 08.596.854/0004-37	000641B	10/10/2018	02h10min
SERERE – SERVIÇOS DE REDE S. A. – CNPJ 08.596.854/0004-37	000642B	09/10/2018	21h15min

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO.

A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 23/2018 **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO** **PROCESSO 18.16.000048665-3**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
DRILLING COMPANY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 12.516.306/0001-84	001349B	22/03/2018	10:01
SERERE – SERVIÇOS DE REDE S. A. – CNPJ 08.596.854/0004-37	000636B	08/05/2018	00:47
SUPERMIX CONCRETO – CNPJ 34.230.979/0105-00	001031B	08/08/2018	13:40
PEDRO DORIVAL PIVETTA – CNPJ 29.839.039/0001-89	001223B	11/03/2018	09:10
ANGELINA BOSCHETTI BARBIERI – CPF 51684772087	001585B	22/05/2018	10:54
SINARGS – SINALIZAÇÃO RIO-GRANDENSE EIRELI EPP – CNPJ 12.270.664/0001-50	000624B	18/01/2018	23:48
CARLOS RODRIGO GONÇALVES ME – CNPJ 09.636.180/0001-77	000718B	10/09/2017	19:26
MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA – CNPJ 92.587.062/0001-60	000420B	27/09/2017	10:40
TELE ENTULHO PORTO ALEGRE LTDA – CNPJ 16.913.107/0001-60	001022B	31/05/2018	07:42
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	001130B	25/05/2018	13:52
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	001129B	25/08/2018	13:50
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	001676B	28/06/2018	14:30
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	000851B	20/02/2018	14:05
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	000867B	09/03/2018	16:16

ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	000874B	10/04/2018	14:36
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	000784B	14/02/2018	15:13
MULTI RESÍDUOS – RENAN CARDOSO FARIAS – CNPJ 10.601.186/0001-98	001654B	15/06/2018	10:36
MULTI RESÍDUOS – RENAN CARDOSO FARIAS – CNPJ 10.601.186/0001-98	001578B	19/03/2018	15:00
MULTI RESÍDUOS – RENAN CARDOSO FARIAS – CNPJ 10.601.186/0001-98	000783B	14/02/2018	15:45
ECOENTULHO TRANSP. DE RESÍDUOS LTDA ME – CNPJ 09.071.650/0001-00	000755B	09/04/2018	10:30
ECOENTULHO TRANSP. DE RESÍDUOS LTDA ME – CNPJ 09.071.650/0001-00	001132B	25/05/2018	13:54
ECOENTULHO TRANSP. DE RESÍDUOS LTDA ME – CNPJ 09.071.650/0001-00	000596B	23/02/2018	10:00
TIRA ENTULHO – CNPJ 15.729.022/0001-64	001305B	08/11/2018	14:15
TIRA ENTULHO – CNPJ 15.729.022/0001-64	001309B	08/11/2018	14:21
TIRA ENTULHO – CNPJ 15.729.022/0001-64	001307B	08/11/2018	14:16
TIRA ENTULHO – CNPJ 15.729.022/0001-64	001308B	08/11/2018	14:20
SELAU TRANSPORTES DE CARGA E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 05.396.777/0001-30	001692B	30/08/2018	16:45
SELAU TRANSPORTES DE CARGA E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 05.396.777/0001-30	000790B	16/02/2018	14:43
ROLL-ON TRANSPORTES DINÂMICOS LTDA – CNPJ 72.207.921/0001-30	001148B	12/07/2018	15:35
ROLL-ON TRANSPORTES DINÂMICOS LTDA – CNPJ 72.207.921/0001-30	001146B	12/07/2018	15:35
ROLL-ON TRANSPORTES DINÂMICOS LTDA – CNPJ 72.207.921/0001-30	001145B	12/07/2018	15:35

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO.

O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO III

PROCESSO 006.010196.15.3 - TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: SAMAIA IT INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA

CNPJ: 02.007.908/0001-52

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção, atualização e suporte técnico para 75 licenças de uso do software Automatos Service Management (ASM Cloud).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 4.316,67 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO DE MELLO MIRANDA, Diretor-Presidente

TERMO ADITIVO I

PROCESSO 17.12.000001298-3 - TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: ELEVSUL ELEVADORES LTDA

CNPJ: 04.473.846/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador da marca Wittur.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/01/2019.
VALOR MENSAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO DE MELLO MIRANDA, Diretor-Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248